



EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DO PORTO, E.M., S.A.

CADERNO DE ENCARGOS

**CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E
REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMIENTERRADOS DE DEPOSIÇÃO COLETIVA DE
RESÍDUOS**

PROCEDIMENTO N.º CP/6/2018

NOVEMBRO DE 2018



EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DO PORTO, E.M., S.A.

ÍNDICE

CAPÍTULO I CLÁUSULAS JURÍDICAS	4
Cláusula 1.ª Objeto contratual	4
Cláusula 2.ª Contraente público	4
Cláusula 3.ª Contrato	4
Cláusula 4.ª Prazo de execução e vigência	5
Cláusula 5.ª Preço contratual	5
Cláusula 6.ª Prazos de manutenção ou reparação dos equipamentos	6
Cláusula 7.ª Entrega e recolha de bens	6
Cláusula 8.ª Conformidade e operacionalidade dos bens	6
Cláusula 9.ª Inspeção e testes	7
Cláusula 10.ª Condições de pagamento	7
Cláusula 11.ª Obrigações e deveres do contraente privado	8
Cláusula 12.ª Obrigações principais da EMAP-Porto Ambiente	9
Cláusula 13.ª Monitorização da Prestação de Serviços	9
Cláusula 14.ª Requisitos sustentáveis	10
Cláusula 15.ª Cessão da posição contratual	10
Cláusula 16.ª Patentes, Licenças e marcas registadas	11
Cláusula 17.ª Direitos de propriedade intelectual e industrial	11
Cláusula 18.ª Representante do contraente privado	11
Cláusula 19.ª Sigilo	11
Cláusula 20.ª Causas de Força Maior	12
Cláusula 21.ª Sanções contratuais	12
Cláusula 22.ª Resolução do contrato pela EMAP-Porto Ambiente	13
Cláusula 23.ª Resolução do contrato por parte do contraente privado	14
Cláusula 24.ª Comunicações e notificações	14
Cláusula 25.ª Contagem dos prazos	14
Cláusula 26.ª Foro competente	14



EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DO PORTO, E.M., S.A.

Cláusula 27. ^a Legislação aplicável	14
CAPÍTULO II CLÁUSULAS TÉCNICAS	15
Cláusula 28. ^a Objeto.....	15
Cláusula 29. ^a Identificação e localização dos equipamentos.....	15
Cláusula 30. ^a Especificações da prestação do serviço	15
Cláusula 31. ^a Prazos de reparação.....	16
Cláusula 32. ^a Sinalização das Áreas de Intervenção	16
Anexo I Lista de Intervenções	18
Anexo II Localização dos equipamentos	24



EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DO PORTO, E.M., S.A.

CADERNO DE ENCARGOS

CAPÍTULO I CLÁUSULAS JURÍDICAS

Cláusula 1.ª

Objeto contratual

1. O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual de Concurso Público, com publicação de anúncio em Diário da República, que tem por objeto principal a “Prestação de Serviços de MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMIENTERRADOS DE DEPOSIÇÃO COLETIVA DE RESÍDUOS”, pelo período de 12 (doze) meses, cujas características se encontram melhor identificadas nas Cláusulas Técnicas do presente Caderno de Encargos.
2. O contrato a celebrar na sequência do presente procedimento, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 e na alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e nos artigos 130.º e ss., todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, respeita(m) ao objeto identificado nos números anteriores.

Cláusula 2.ª

Contraente público

O contraente público é a Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M., S.A., doravante abreviadamente designada por EMAP – Porto Ambiente, sita na Praça General Humberto Delgado, 4049-001 Porto, tendo sido a decisão de contratar tomada pelo Conselho de Administração da EMAP – Porto Ambiente, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, na sua reunião ordinária do dia 7 de novembro de 2018.

Cláusula 3.ª

Contrato

3. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos.
4. O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:
 - a) Caso se verifiquem, os suprimimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
 - b) Caso se verifiquem, os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;
 - c) O presente Caderno de Encargos;
 - d) A proposta adjudicada;

- e) Caso se verifiquem, os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo contraente privado.
5. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.
6. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 4 e o clausulado do contrato e seus anexos, caso existam, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo contraente privado nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

Cláusula 4.ª

Prazo de execução e vigência

1. O contraente privado obriga-se a executar a prestação de serviços nos termos exigidos pelo presente Caderno de Encargos, pelo prazo de 12 (doze) meses.
2. A execução do contrato terá início na data da sua outorga.
3. Caso o preço global fixado seja atingido antes de decorrido o prazo de duração do contrato, tal situação implicará a imediata cessação do mesmo, sem que o contraente privado tenha direito a qualquer indemnização ou compensação, a qualquer título.

Cláusula 5.ª

Preço contratual

1. Pela prestação dos serviços objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, a EMAP – Porto Ambiente deve pagar ao contraente privado os preços unitários constantes da proposta adjudicada, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.
2. O valor do contrato não poderá, em qualquer caso, no prazo de vigência previsto, ser superior a 220.000,00 € (duzentos e vinte mil euros).
3. O preço contratual inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída à EMAP – Porto Ambiente, nomeadamente as despesas de alojamento, de alimentação e de deslocação de meios humanos do contraente privado, as despesas de aquisição, transporte, armazenamento e manutenção de meios materiais pelo mesmo afetos à execução do contrato, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes, licenças, impostos, seguros, inspeções e todas as demais despesas e encargos necessários à execução do contrato.
4. Os preços unitários manter-se-ão inalterados ao longo de toda a vigência do contrato.

Cláusula 6.ª

Prazos de manutenção ou reparação dos equipamentos

1. A manutenção ou reparação dos equipamentos será requerida pela EMAP – Porto Ambiente por escrito, sendo que o prazo de intervenção inicia a sua contagem a partir dessa data.
2. Os prazos de manutenção ou reparação deverão ter em conta o tipo de intervenção, não podendo, em qualquer caso, exceder os 14 dias seguidos.
3. Em função da gravidade da avaria, o prazo máximo para intervenção é de:
 - a) Se o equipamento se encontrar inoperacional, ou caso se trate de alterações que obriguem a uma selagem prévia do equipamento, 1 dia útil;
 - b) Se o equipamento se encontrar na iminência de ficar inoperacional, mas ainda assim estiver em funcionamento, 5 dias úteis;
 - c) Para as restantes situações, 14 dias seguidos.

Cláusula 7.ª

Entrega e recolha de bens

1. Os serviços de manutenção ou reparação serão executados no local de instalação do respetivo equipamento.
2. Se em resultado da intervenção for possível recuperar bens em boas condições de conservação, os mesmos deverão ser entregues nas instalações do contraente público sitas na Rua de Acácio Lino, n.º 69, 4250-013 Porto, com vista à sua eventual reutilização noutros equipamentos.

Cláusula 8.ª

Conformidade e operacionalidade dos bens

1. Nos termos da presente cláusula e da lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a ela relativas, o contraente privado garante os bens utilizados nas intervenções a realizar no âmbito do presente contrato pelo prazo de 2 (dois) anos a contar da data de aceitação de cada uma das intervenções contra quaisquer defeitos ou discrepâncias com as exigências legais.
2. A garantia prevista no número anterior abrange, designadamente:
 - a) O fornecimento, a montagem ou a integração de quaisquer peças ou componentes em falta;
 - b) A desmontagem de peças, componentes ou bens defeituosos ou discrepantes;
 - c) A reparação ou a substituição das peças, componentes ou bens defeituosos ou discrepantes;
 - d) O fornecimento, a montagem ou a instalação das peças, componentes ou bens reparados ou novos;
 - e) O transporte do bem ou das peças ou componentes defeituosos ou discrepantes para o local da sua reparação, bem como a substituição e a devolução daqueles

bens ou a entrega das peças ou componentes em falta que tenham sido reparados ou substituídos.

Cláusula 9.ª

Inspeção e testes

1. Após a comunicação da conclusão dos trabalhos, a EMAP-Porto Ambiente verificará a conformidade da intervenção de acordo com os requisitos estabelecidos e a documentação técnica.
2. Aquando das operações de descarga dos equipamentos, se forem detetadas inconformidades, o contraente público notificará o contraente privado para as anomalias detetadas, devendo estas ser corrigidas, sem qualquer custo acrescido para o contraente público, nos prazos e condições fixados no n.º 3 da Cláusula 6.ª.
3. Caso o contraente privado não tenha efetuado, em devido tempo, as retificações previstas no número anterior, pode a EMAP-Porto Ambiente providenciar pela reparação através de outro prestador de serviços, ficando o contraente privado responsável por todos os encargos decorrentes da situação causada.

Cláusula 10.ª

Condições de pagamento

1. As quantias devidas pela EMAP-Porto Ambiente devem ser pagas no prazo de 60 dias após a receção das respetivas faturas, sendo emitidas nos termos do artigo 36.º do CIVA, após o vencimento da obrigação respetiva e a prestação efetiva dos serviços, devendo ainda cumprir com as regras supletivas consagradas no artigo 9.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.
2. Em caso de discordância por parte da EMAP-Porto Ambiente quanto aos valores indicados nas faturas, deve esta comunicar ao contraente privado, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando este obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou a proceder à emissão de nova fatura corrigida.
3. Em caso de atraso da EMAP-Porto Ambiente no cumprimento do prazo de pagamento, são devidos juros de mora sobre o montante em dívida à taxa legalmente fixada para o efeito pelo período correspondente à mora, sem prejuízo do direito de resolução do contraente privado.
4. As faturas serão enviadas pelo contraente privado à EMAP-Porto Ambiente, devendo ser remetidas para o endereço sito na Rua Engenheiro Ferreira Dias, n.º 251, 2.º Piso, 4100-247 Porto.
5. O contraente privado deverá emitir fatura eletrónica, nos termos do disposto no artigo 299.º-B do CCP, a qual fará obrigatoriamente menção ao número de requisição e ao número de compromisso constante do contrato.
6. A importância dos pagamentos a receber pelo contraente privado será o produto da multiplicação dos preços unitários pela quantidade de trabalhos efetivamente executados.

7. Desde que devidamente emitidas e observado o disposto nos números 1, 4 e 5 da presente cláusula, as faturas serão pagas através de transferência bancária.
8. Caso o contraente privado pretenda que as condições de pagamento sejam a pronto pagamento, a EMAP – Porto Ambiente pratica o pronto pagamento a 15 dias da data da emissão da fatura, aplicando um desconto financeiro de 3%.

Cláusula 11.ª

Obrigações e deveres do contraente privado

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável e no presente Caderno de Encargos, constituem obrigações do contraente privado:

- a) A prestação do serviço de Manutenção e Reparação dos Equipamentos Semienterrados de Deposição Coletiva de Resíduos identificados no Anexo II das Cláusulas Técnicas do presente Caderno de Encargos;
- b) Realizar a manutenção curativa dos equipamentos;
- c) Proceder à substituição de componentes ou equipamentos;
- d) Todas as intervenções são da exclusiva responsabilidade do contraente privado, devendo este estar munido dos meios necessários para proceder a quaisquer operações de apoio que sejam necessárias;
- e) Cumprir a legislação em vigor em matéria de segurança e saúde na utilização de equipamentos de trabalho, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 50/2005, de 25 de fevereiro, incluindo a disponibilização das fichas de verificação dos requisitos mínimos de segurança dos equipamentos de trabalho, com periodicidade anual ou sempre que intervenções executadas possam afetar as condições de segurança do equipamento;
- f) Manter em vigor as apólices de seguros inerentes às intervenções efetuadas ao abrigo do contrato a celebrar;
- g) O pagamento de quaisquer encargos relativos à execução do contrato e que, nos termos do presente Caderno de Encargos, não sejam da responsabilidade da EMAP-Porto Ambiente;
- h) Recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação do serviço, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo;
- i) Dar cumprimento, a todo o momento, às obrigações legais relativas aos serviços prestados, assegurando a execução dos mesmos de acordo com as melhores regras técnicas e de arte conhecidas e praticadas;
- j) Analisar e levar em consideração todas as situações e circunstâncias relevantes para a execução dos contratos, incluindo, entre outras e a título meramente exemplificativo, a informação prévia necessária, as circunstâncias de modo, tempo e lugar e os meios, de modo a salvaguardar que os serviços serão prestados nos termos contratados, sem hiatos, falhas ou interrupções que

- pudessem ter sido previstas;
- k) Comunicar à EMAP-Porto Ambiente os factos que tornem total ou parcialmente impossível o cumprimento de qualquer das suas obrigações, logo que tenha conhecimento;
 - l) Prestar de forma correta, atempada e fidedigna as informações referentes às condições em que são prestados os serviços, bem como prestar, por escrito ou de forma oral, conforme determinado pela EMAP-Porto Ambiente, todos os esclarecimentos que se justifiquem ou que esta entenda necessários para efeitos de monitorização da execução do serviço;
 - m) Executar a prestação dos serviços disponibilizando sempre aquela que seja, em cada momento e no respeito pelo objeto contratado, a solução mais recente, completa e funcional, obrigando-se a informar imediatamente a EMAP-Porto Ambiente caso venham a ocorrer atualizações ou novas funcionalidades inerentes aos serviços contratados;
 - n) Garantir todas as condições que permitam à EMAP-Porto Ambiente a monitorização e fiscalização da execução da prestação, nos termos previstos na Cláusula 13.ª;
 - o) Comunicar à EMAP-Porto Ambiente os danos causados no pavimento, viaturas, edifícios e mobiliário urbanos adjacentes, ou a terceiros, durante as operações de reparação e manutenção dos equipamentos semienterrados.

Cláusula 12.ª

Obrigações principais da EMAP-Porto Ambiente

A EMAP – Porto Ambiente assegurará a:

- a) comunicação ao contraente privado, por escrito, de qualquer necessidade de manutenção ou reparação, dando nota do tipo de avaria detetado ou defeito de funcionamento;
- b) manutenção do estado de salubridade dos equipamentos.

Cláusula 13.ª

Monitorização da Prestação de Serviços

1. A EMAP-Porto Ambiente reserva-se o direito de monitorizar a qualidade da prestação de serviços, designadamente através da realização de auditorias ou de análise e tratamento da informação que, para o efeito, seja solicitada.
2. Para os efeitos previstos no número anterior, sempre que a EMAP-Porto Ambiente o considere necessário, poderá solicitar a entrega dos elementos referentes à execução do contrato e proceder à respetiva análise, com vista a verificar a sua conformidade com as características, especificações e requisitos técnicos definidos no presente Caderno de Encargos e na proposta adjudicada, bem como outros requisitos exigidos por lei.



EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DO PORTO, E.M., S.A.

3. No âmbito da monitorização da prestação de serviços, o contraente privado obriga-se ainda igualmente a:
 - a) Efetuar, sempre que solicitado ou por sua iniciativa e nos termos do presente Caderno de Encargos, reuniões para aferição do ponto de situação com a EMAP-Porto Ambiente;
 - b) Apresentar à EMAP-Porto Ambiente, sempre que solicitado e nos termos das Cláusulas Técnicas do presente Caderno de Encargos, um relatório com a evolução de todas as operações objeto dos serviços contratados e com a evidência do cumprimento de todas as obrigações emergentes do contrato.

Cláusula 14.ª

Requisitos sustentáveis

1. O contraente privado, tendo em vista garantir o desenvolvimento sustentável da sua atividade em prol da proteção do meio ambiente e dos princípios e direitos fundamentais dos trabalhadores, assumirá a responsabilidade de:
 - a) disponibilizar nas suas instalações recipientes para a recolha diferenciada de papel, embalagens, vidro e resíduos indiferenciados e proceder à remoção e à deposição dos mesmos (reciclagem ou eliminação) de acordo com as Boas Práticas da Gestão Ambiental e com as normas nacionais e internacionais de tutela do ambiente;
 - b) assegurar que os materiais utilizados na execução do contrato foram fabricados em pleno respeito pelos princípios éticos e de proteção do trabalhador, nomeadamente pelas normas internacionais aprovadas pela Organização Internacional do Trabalho.

Cláusula 15.ª

Cessão da posição contratual

1. A cessão, total ou parcial, da posição contratual do contraente privado e a subcontratação, sob qualquer forma, de uma entidade terceira para execução do contrato, dependem de autorização escrita da EMAP – Porto Ambiente.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, o pedido de autorização deve ser formulado com pelo menos 30 dias de antecedência relativamente à data prevista para o início de vigência do acordo de cessão ou de subcontratação.
3. O pedido de autorização previsto no número anterior deve ser instruído com a minuta de acordo de cessão ou de subcontratação.

Cláusula 16.ª

Patentes, Licenças e marcas registadas

1. São da responsabilidade do contraente privado quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes, licenças ou outros títulos no âmbito da propriedade intelectual ou industrial.
2. Caso a EMAP – Porto Ambiente venha a ser demandada por ter infringido, na execução do contrato, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o contraente privado indemniza-a de todas as despesas que aquela, em consequência, tenha de assumir e de todas as quantias que tenha de pagar, seja a que título for.

Cláusula 17.ª

Direitos de propriedade intelectual e industrial

1. O contraente privado deve ser titular de todas as licenças, autorizações ou demais atos legalmente necessários à execução do contrato, designadamente no respeitante à habilitação profissional e à utilização de software e demais soluções ou produtos por si utilizados na referida execução.
2. O contraente privado obriga-se a manter válidas as licenças, autorizações ou demais atos a que se refere o número anterior até à integral execução dos serviços contratados.

Cláusula 18.ª

Representante do contraente privado

Para o acompanhamento da execução do contrato, o contraente privado deve indicar um interlocutor para apoio/esclarecimento de dúvidas, incluindo no respeitante ao estado de execução do contrato, o qual, sempre que para o efeito solicitado, deverá deslocar-se às instalações da EMAP-Porto Ambiente.

Cláusula 19.ª

Sigilo

1. O contraente privado deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa à EMAP – Porto Ambiente, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação à execução do contrato.
2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato, tanto durante a sua vigência como após a sua cessação.
3. Exclui-se do dever de sigilo previsto nesta cláusula a informação e a documentação que sejam comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo contraente privado ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido das entidades reguladoras ou de outras entidades administrativas competentes.

Cláusula 20.ª**Causas de Força Maior**

1. Não podem ser impostas penalidades ao contraente privado, nem é tida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior ou que não lhe seja imputável, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.
2. Pode consubstanciar um caso de força maior, nos termos do número anterior, nomeadamente tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.
3. Não constituem força maior, designadamente:
 - a) Circunstâncias que não constituem força maior para os subcontratados do contraente privado, na parte em que intervenham;
 - b) Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do contraente privado ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedade ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;
 - c) Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo contraente privado de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
 - d) Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo contraente privado de normas legais;
 - e) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do contraente privado, cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;
 - f) Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do contraente privado não devidas a sabotagem e pelos quais o mesmo não deva ser responsabilizado;
 - g) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.
4. A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.
5. A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

Cláusula 21.ª**Sanções contratuais**

1. Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, a EMAP-Porto Ambiente pode exigir do contraente privado o pagamento de uma quantia

pecuniária, pelo prazo de inoperacionalidade do equipamento, nos seguintes termos:

$$\text{Penalidade} = P \times d \times 0,001$$

sendo:

P = Preço contratado;

d = Número de dias a partir do prazo contratado em que o equipamento se encontra inoperável.

2. Em caso de resolução do contrato por incumprimento do contraente privado, a EMAP-Porto Ambiente pode exigir-lhe uma pena pecuniária cujo valor acumulado pode ascender a 20% do preço contratual.
3. Ao valor da pena pecuniária prevista no número anterior são deduzidas as importâncias pagas pelo contraente privado ao abrigo do n.º 1, relativamente aos serviços cujo atraso na respetiva conclusão tenha determinado a respetiva resolução do contrato.
4. Na determinação da gravidade do incumprimento, a EMAP-Porto Ambiente tem em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do contraente privado e as consequências do incumprimento.
5. A EMAP-Porto Ambiente pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as penas pecuniárias devidas nos termos da presente cláusula.
6. As penas pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que a EMAP-Porto Ambiente exija uma indemnização, nos termos gerais da responsabilidade civil.
7. Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o valor acumulado das sanções contratuais a aplicar não poderá exceder o montante correspondente a 20% do preço contratual.

Cláusula 22.ª

Resolução do contrato pela EMAP-Porto Ambiente

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, a EMAP – Porto Ambiente pode resolver o contrato no caso de o contraente privado violar, de forma grave, qualquer das obrigações que lhe incumbem.
2. O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração expressa enviada ao contraente privado.



EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DO PORTO, E.M., S.A.

Cláusula 23.ª

Resolução do contrato por parte do contraente privado

O contraente privado pode resolver o contrato nos casos previstos no artigo 332.º do CCP.

Cláusula 24.ª

Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do presente contrato, estas regulam-se pelas disposições do CCP e efetuam-se para o domicílio ou sede de cada uma das partes no contrato.
2. Qualquer alteração das informações de contacto das partes deve ser comunicada à outra parte e ser reduzida a escrito, sem o que não produz qualquer efeito.

Cláusula 25.ª

Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados, nos termos do artigo 471.º do CCP.

Cláusula 26.ª

Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 27.ª

Legislação aplicável

Em tudo o que estiver omissa no presente Caderno de Encargos será observado o disposto no Código dos Contratos Públicos e na demais legislação portuguesa aplicável.

CAPÍTULO II

CLÁUSULAS TÉCNICAS

Cláusula 28.ª

Objeto

As presentes Cláusulas contemplam as especificações técnicas relativas às condições em que terá lugar a prestação de serviços de manutenção e reparação dos equipamentos semienterrados de deposição coletiva de resíduos, nos termos das cláusulas seguintes.

Cláusula 29.ª

Identificação e localização dos equipamentos

1. A identificação e respetiva localização dos bens objeto de intervenção ao abrigo do presente contrato consta do Anexo II às presentes Cláusulas Técnicas.
2. A listagem dos equipamentos constante do Anexo II deverá ser considerada como meramente indicativa e serve apenas para georreferenciar os equipamentos a intervir, representando uma aproximação da situação atual. Além disso, poderão vir a ser adicionados outros equipamentos, em resultado da instalação de mais equipamentos semienterrados, nomeadamente, através de operações urbanísticas.

Cláusula 30.ª

Especificações da prestação do serviço

1. A manutenção ou reparação dos equipamentos objeto do presente procedimento será sempre precedida de um pedido da EMAP-Porto Ambiente e pode englobar as operações constantes do Anexo I às presentes Cláusulas Técnicas para as quais os concorrentes terão que apresentar preço.
2. No preço a apresentar para cada uma das operações elencadas no Anexo I às presentes Cláusulas Técnicas, os concorrentes terão que considerar os custos de instalação no local, ou seja, é da responsabilidade do contraente privado o fornecimento dos bens ou a respetiva reparação bem como o fornecimento de mão-de-obra, que incluirá todos os custos associados.
3. Sempre que o contraente privado efetuar uma intervenção num equipamento, terá que enviar um relatório com o descritivo das ações efetuadas e com fotos comprovativas da operação realizada, devendo remetê-lo à EMAP - Porto Ambiente, por correio eletrónico, para os endereços que vierem a ser indicados após assinatura do contrato.
4. Sempre que for solicitada uma intervenção num equipamento, o contraente privado deverá fazer uma análise aprofundada, incidindo sobretudo nas áreas de segurança e contendo informação sobre o estado de equipamento e sobre a necessidade de

intervenção ou a sua conformidade, devendo o resultado da análise constar do relatório de intervenção previsto no número anterior.

5. Aquando da intervenção, caso seja constatada a necessidade de se proceder a algum ajuste e desde que isso não implique o fornecimento de bens, obriga-se o contraente privado à sua execução, sem qualquer custo adicional.

Cláusula 31.ª

Prazos de reparação

1. Constitui obrigação do contraente privado proceder à manutenção e reparação dos equipamentos semienterrados, que deverá ser iniciada no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da notificação da avaria pela EMAP-Porto Ambiente e cumprir os prazos máximos previstos na Cláusula 6.ª.
2. Em caso de comprovada necessidade, o prestador de serviços deverá garantir as condições de segurança do equipamento, pelo prazo máximo de 12 (doze) horas.
3. O referido no número anterior não suspende a contagem do prazo de início da intervenção previsto no número 1 da presente cláusula.
4. A notificação prevista no número 1 poderá ser efetuada por qualquer meio escrito, nomeadamente para o endereço de correio eletrónico que o prestador de serviços indicar.

Cláusula 32.ª

Sinalização das Áreas de Intervenção

1. Sempre que o contraente privado proceda a quaisquer trabalhos previstos na prestação de serviços deverá sinalizar devidamente a respetiva área de intervenção, com observância das condições estabelecidas nos números seguintes.
2. Será obrigatória a sinalização do local com equipamento adequado para o efeito, permitindo que seja possível a visualização das áreas de intervenção, bem como o equipamento móvel que esteja a ser utilizado, com relativa facilidade e distância de modo a evitar acidentes.
3. A sinalização da área de intervenção é da exclusiva responsabilidade do contraente privado, não sendo a EMAP-Porto Ambiente, em qualquer caso, responsável por qualquer acidente ocorrido na referida área ou que esteja, direta ou indiretamente, relacionado com a falta de sinalização.
4. A obrigação de sinalização prevista na presente cláusula será aplicável aos trabalhadores, prestadores de serviços e/ou mandatários que procedam à realização da intervenção.
5. A obrigação prevista na presente cláusula deverá ser veiculada pelo contraente privado a todos os envolvidos, devendo o mesmo assegurar a sua instrução sobre a forma do seu cumprimento e dotá-los dos meios necessários para esse efeito.
6. O contraente privado será responsável por retirar a sinalização após a conclusão dos



EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DO PORTO, E.M., S.A.

trabalhos.

7. Os equipamentos e viaturas utilizados pelo contraente privado não devem obstruir o trânsito, mesmo quando estiverem em utilização, salvo quando tal se revele necessário nos termos do número seguinte, respeitando integralmente a legislação em vigor e todas as normas regulamentares aplicáveis.
8. Caso se venha a revelar necessária a ocupação temporária das vias de circulação automóvel, deve o contraente privado solicitar aos serviços competentes a respetiva autorização.

ANEXO I

LISTA DE INTERVENÇÕES

Código do Tipo de Intervenção	Tipo de intervenção	Capacidade do equipamento		
		1 m ³	3 m ³	5 m ³
A	Substituição da tampa completa, com lona de elevação reforçada, sistema de segurança de aperto da corda do tipo ou equivalente a <i>clamcleat</i> , e alças especiais curtas de ligação da lona à estrutura de aço do sistema de elevação;			
B	Substituição da tampa de cobertura do fosso completa, sem lona de elevação;			
C	Substituição da tampa de cobertura do fosso, sem tampa pequena e sem lona de elevação;			
D	Substituição da tampa pequena;			
E	Adaptação do sistema de tampa solidária a uma tampa existente e fornecimento da lona de elevação compatível com alças especiais curtas e sistema de amarração de segurança da corda;			
F	Substituição da lona de elevação reforçado com alças curtas e sistema de amarração de segurança da corda;			
G	Instalação/substituição de sistema de escoamento de lixiviados;			
H1	Substituição do revestimento com um ripado de madeira, sobre fita perfurada;			
H2	Substituição do revestimento com um ripado de plástico reciclado, sobre fita perfurada;			
H3	Substituição do revestimento de perfis de alumínio anodizado;			
H4	Substituição do revestimento, com imagem digital a ser aprovada pelo contraente público.			

I	Serviço de aplicação de sinalética por tipo de resíduos em equipamentos existentes que se encontram sem sinalética;			
J	Substituição da corda de amarração da lona de elevação, com 10 mm de espessura;			
K	Instalação de equipamento completo, com sistema de tampa solidária, lona reforçada com sistema de fecho de segurança.			

1. Memória descritiva dos tipos de intervenção:

1.1. Código de Intervenção A

Trata-se de um conjunto de peças que são entregues montadas e prontas a colocar no poço de polietileno do contentor semienterrado, ficando o mesmo automaticamente pronto a funcionar, devendo ser contemplados os seguintes elementos e respetivas características:

- Tampa pequena e tampa grande de cor preta, em polietileno (PE) com espessura média mínima de 5mm. No caso de se tratar da tampa grande de contentores de 5 m³, a espessura média mínima deverá ser de 6mm;
- Estrutura metálica em aço galvanizado ao qual é fixada a tampa grande de polietileno (de forma a ficar solidária com a estrutura) e capaz de suportar a lona de elevação em 4 pontos equidistantes para a correta distribuição do peso, e permitir a recolha dos resíduos através de argola simples;
- Os 4 pontos equidistantes posicionam-se com uma distância na diagonal, correspondente ao diâmetro da respetiva lona (em função da capacidade do equipamento);
- Lona de elevação que deverá ser construída por dupla camada de polipropileno e revestidas interiormente em PVC com pelo menos 950 g/m², reforçado com aro de alumínio, alças de ligação curtas de modo a que o aro fique totalmente no interior da tampa;
- Abertura/fecho da lona de elevação através de uma corda de 10 mm de espessura, com núcleo de grande resistência, que atravessa diversos ilhós de aço inox, presos a cintas cosidas na lona, e deverá correr numa mangueira.

- O sistema de abertura/fecho deverá possuir dispositivo de segurança de travão da corda, localizado na parte lateral inferior da lona, para proteção dos operadores, do tipo ou equivalente a *clamcleat*;

1.2. Código de Intervenção B

- Tampa pequena e tampa grande de cor preta, em polietileno (PE) com espessura média mínima de 5mm. No caso de se tratar da tampa grande de contentores de 5 m³, a espessura média mínima deverá ser de 6mm;
- Estrutura metálica em aço galvanizado ao qual é fixada a tampa grande de polietileno (de forma a ficar solidária com a estrutura) e capaz de suportar a lona de elevação em 4 pontos equidistantes para a correta distribuição do peso, e permitir a recolha dos resíduos através de argola simples;
- Os 4 pontos equidistantes posicionam-se com uma distância na diagonal, correspondente ao diâmetro da respetiva lona (em função da capacidade do equipamento);

1.3. Código de Intervenção C

- Tampa grande de cor preta, em polietileno (PE) com espessura média mínima de 5mm. No caso de se tratar da tampa grande de contentores de 5 m³, a espessura média mínima deverá ser de 6mm;
- Estrutura metálica em aço galvanizado ao qual é fixada a tampa grande de polietileno (de forma a ficar solidária com a estrutura) e capaz de suportar a lona de elevação em 4 pontos equidistantes para a correta distribuição do peso, e permitir a recolha dos resíduos através de argola simples;
- Os 4 pontos equidistantes posicionam-se com uma distância na diagonal, correspondente ao diâmetro da respetiva lona (em função da capacidade do equipamento).

1.4. Código de Intervenção D

- Tampa pequena de cor preta, em polietileno (PE) com espessura média mínima de 5mm.

1.5. Código de Intervenção E

- Estrutura metálica em aço galvanizado ao qual é fixada a tampa grande de polietileno (de forma a ficar solidária com a estrutura) e capaz de suportar a lona de elevação em 4 pontos equidistantes para a correta distribuição do peso, e permitir a recolha dos resíduos através de argola simples;
- Os 4 pontos equidistantes posicionam-se com uma distância na diagonal, correspondente ao diâmetro da respetiva lona (em função da capacidade do equipamento);

- Lona de elevação que deverá ser construída por dupla camada de polipropileno e revestidas interiormente em PVC com pelo menos 950 g/m², reforçado com aro de alumínio, alças de ligação curtas de modo a que o aro fique totalmente no interior da tampa;
- Abertura/fecho da lona de elevação através de uma corda de 10 mm de espessura, com núcleo de grande resistência, que atravessa diversos ilhós de aço inox, presos a cintas cosidas na lona, e deverá correr numa mangueira;
- O sistema de abertura/fecho, deverá possuir dispositivo de segurança de travão da corda, localizado na parte lateral inferior da lona, para proteção dos operadores, do tipo ou equivalente a *clamcleat*.

1.6. Código de Intervenção F

- Lona de elevação que deverá ser construída por dupla camada de polipropileno e revestidas interiormente em PVC com pelo menos 950 g/m², reforçado com aro de alumínio, alças de ligação curtas de modo a que o aro fique totalmente no interior da tampa;
- Abertura/fecho da lona de elevação através de uma corda de 10 mm de espessura, com núcleo de grande resistência, que atravessa diversos ilhós de aço inox, presos a cintas cosidas na lona, e deverá correr numa mangueira;
- O sistema de abertura/fecho deverá possuir dispositivo de segurança de travão da corda, localizado na parte lateral inferior da lona, para proteção dos operadores, do tipo ou equivalente a *clamcleat*.

1.7. Código de Intervenção G

- Instalação/substituição de sistema de escoamento de lixiviados, com as seguintes características:
 - Fabricado em polietileno, numa peça única (sem uniões ou furações), por forma a ser garantida a sua resistência para o peso dos resíduos;
 - O escorredor deverá possuir inclinação para o centro, 3 pés com pelo menos 200 mm de altura, um orifício central e orifícios periféricos para ser garantido o encaminhamento de líquidos para baixo deste;
 - O diâmetro do escorredor deverá ser o adequado em função da capacidade do equipamento;
 - Com o fornecimento do escorredor, deverão ser fornecidas também as cordas que permitem o seu manuseio do lado de fora do equipamento, sem ser necessário o acesso ao interior do contentor.

1.8. Código de Intervenção H

1.8.1. Revestimento em madeira

- Revestimento com um ripado de madeira, sobre fita perfurada, constituído por ripas de madeira de pinho com dimensões aproximadas de: 700x70x15mm.

1.8.2. Revestimento em plástico reciclado

- Revestimento com um ripado de plástico reciclado de imitação de madeira de pinho, sobre fita perfurada, constituído por ripas de com dimensões aproximadas de: 700x70x20mm.

1.8.3. Revestimento em alumínio anodizado

- Revestimento de perfis de alumínio anodizado tipo WAVE (largura mínima dos perfis de 130mm), com as seguintes características:
 - comprimento: 700mm;
 - largura total: 130mm;
 - sistema de engate rápido entre perfis;
 - sistema anti-roubo por fixação entre perfis e aro prisma;
 - 4 placas de remate;
 - 2 aros (superior e inferior);
 - tratamento por anodização de modo a garantir a resistência à corrosão em condições atmosféricas desfavoráveis.

1.8.4. Revestimento imagem

- Revestimento imagem, que deverá ser desenvolvida pelo contraente privado e sujeita a aprovação prévia do contraente público;
- A imagem deverá ser impressa em vinil de alta qualidade com laminação UV, colada em chapa galvanizada, com uma altura do revestimento de aproximadamente 700mm e comprimento adequado para o perímetro dos contentores semienterrados de polietileno instalados no Porto e em função das capacidades indicadas.

1.9. Código de Intervenção I

- Placa sinalética com indicação do resíduo a que se destina, que deverá ser produzida em alumínio com fundo termolacado, de cor correspondente ao tipo de resíduo a que se destina (Cinza para resíduos indiferenciados, amarela para plástico/metal, azul para papel/cartão e verde para vidro), com dimensões aproximadas de 210x645x0,8mm. A imagem deverá ser previamente aprovada pelo contraente público.

1.10. Código de Intervenção J

- Abertura/fecho da lona de elevação através de uma corda de 10 mm de espessura, com núcleo de grande resistência, que atravessa diversos ilhós de aço inox, presos a cintas cosidas na lona, e deverá correr numa mangueira.

1.11. Código de Intervenção K

Trata-se de um conjunto de peças que são entregues e instaladas no local, prontas a funcionar e que contempla os seguintes elementos e respetivas características:

- Poço de polietileno do contentor semienterrado, consoante a respetiva utilização e capacidade pretendida;
- Tampa pequena e tampa grande de cor preta, em polietileno (PE) com espessura média mínima de 5mm. No caso de se tratar da tampa grande de contentores de 5 m3, a espessura média mínima deverá ser de 6mm;
- Estrutura metálica em aço galvanizado ao qual é fixada a tampa grande de polietileno (de forma a ficar solidária com a estrutura) e capaz de suportar a lona de elevação em 4 pontos equidistantes para a correta distribuição do peso, e permitir a recolha dos resíduos através de argola simples;
- Os 4 pontos equidistantes posicionam-se com uma distância na diagonal, correspondente ao diâmetro da respetiva lona (em função da capacidade do equipamento);
- Lona de elevação que deverá ser construída por dupla camada de polipropileno e revestidas interiormente em PVC com pelo menos 950 g/m2, reforçado com aro de alumínio, alças de ligação curtas de modo a que o aro fique totalmente no interior da tampa;
- Bacia de retenção de lixiviados;
- Abertura/fecho da lona de elevação através de uma corda de 10 mm de espessura, com núcleo de grande resistência, que atravessa diversos ilhós de aço inox, presos a cintas cosidas na lona, e deverá correr numa mangueira;
- O sistema de abertura/fecho deverá possuir dispositivo de segurança de travão da corda, localizado na parte lateral inferior da lona, para proteção dos operadores, do tipo ou equivalente a *clamcleat*;
- Placa sinalética com indicação do resíduo a que se destina, que deverá ser produzida em alumínio com fundo termolacado, de cor correspondente ao tipo de resíduo a que se destina (cinza para resíduos indiferenciados, amarela para plástico/metall, azul para papel/cartão e verde para vidro), com dimensões aproximadas de 210x645x0,8mm. A imagem deverá ser previamente aprovada pelo contraente público.



EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DO PORTO, E.M., S.A.

ANEXO II

LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Topónimo	Referência	Cap. (L)	Tipo de resíduo	Coordenadas Google
Alameda Basílio Teles		3000	Papel e Cartão	41.1474328,-8.6332983
Alameda Basílio Teles		3000	Vidro	41.1474510,-8.6333394
Alameda Basílio Teles		5000	Indiferenciado	41.1464421,-8.6315487
Alameda Basílio Teles		5000	Indiferenciado	41.1464421,-8.6315487
Alameda Basílio Teles		3000	Embalagens	41.1474419,-8.6333176
Alameda das Antas	Junto C. G. D.	3000	Embalagens	41.1630393,-8.5872733
Alameda das Antas	Junto C. G. D.	3000	Papel e Cartão	41.1630349,-8.5872602
Alameda das Antas	Junto C. G. D. 4/4S	3000	Vidro	41.1630440,-8.5872862
Alameda das Antas	Junto C. G. D.	5000	Indiferenciado	41.1630494,-8.5872989
Alameda de Manuel de Arriaga		5000	Indiferenciado	41.1522537,-8.6510128
Alameda do Arquitecto Carlos Ramos	Bairro Lagarteiro	5000	Indiferenciado	41.1539128,-8.5669399
Alameda do Arquitecto Carlos Ramos	Rua do Lagarteiro	5000	Indiferenciado	41.1534641,-8.5692692
Alameda do Arquitecto Carlos Ramos	Parque Estacionamento	5000	Indiferenciado	41.1536279,-8.5679335
Alameda do Arquitecto Carlos Ramos	Perto ao n. 129, 4/4S	3000	Vidro	41.1536340,-8.5678823
Alameda do Arquitecto Carlos Ramos		3000	Papel e Cartão	41.1536295,-8.5679143
Alameda do Arquitecto Carlos Ramos	Bairro do Lagarteiro no Topo do Bloco 12	3000	Embalagens	41.1536314,-8.5678984
Alameda do Dr. Fernando Azeredo Antas		5000	Indiferenciado	41.1584905,-8.6718262
Avenida da Cidade de Xangai		3000	Papel e Cartão	41.1695697,-8.6321212
Avenida da Cidade de Xangai		3000	Embalagens	41.1695610,-8.6321198
Avenida da Cidade de Xangai		3000	Vidro	41.1695501,-8.6321213
Avenida da Cidade de Xangai		5000	Indiferenciado	41.1695810,-8.6321225
Avenida das Congostas		5000	Indiferenciado	41.1785658,-8.6345156
Avenida de Fernão de Magalhães	Fechado	3000	Indiferenciado	41.1773968,-8.5831887
Avenida de Fernão de Magalhães	Travessa das Antas	5000	Indiferenciado	41.1584823,-8.5932313
Avenida de Fernão de Magalhães	Rua de Barros Lima	5000	Indiferenciado	41.1545840,-8.5955087
Avenida de Fernão de Magalhães	Rua de Barros Lima	5000	Indiferenciado	41.1539998,-8.5958811
Avenida de França	Rua de António Barroso	5000	Indiferenciado	41.1600885,-8.6284702
Avenida de França	Rua de António Barroso	3000	Vidro	41.1600541,-8.6284791
Avenida de França	Rua de António Barroso	3000	Papel e Cartão	41.1600651,-8.6284769
Avenida de França	Rua de António Barroso	3000	Embalagens	41.1600765,-8.6284746
Avenida de França	Rua de António Barroso	5000	Indiferenciado	41.1600969,-8.6284684
Avenida de Sidónio Pais		5000	Indiferenciado	41.1644559,-8.6364863
Avenida de Vasco da Gama		5000	Indiferenciado	41.1686000,-8.6490106
Avenida do Bessa		5000	Indiferenciado	41.1649958,-8.6425006
Avenida do Bessa		3000	Papel e Cartão	41.1650045,-8.6425207
Avenida do Bessa		5000	Indiferenciado	41.1654529,-8.6440583
Avenida do Bessa		3000	Embalagens	41.1649899,-8.6425233
Avenida do Bessa		5000	Indiferenciado	41.1649798,-8.6425060
Avenida do Bessa		3000	Vidro	41.1649758,-8.6425250
Avenida do Brasil		5000	Indiferenciado	41.1586792,-8.6834378
Avenida do Brasil		5000	Indiferenciado	41.1573656,-8.6821789
Avenida do Brasil		5000	Indiferenciado	41.1542011,-8.6796262
Avenida do Brasil		5000	Indiferenciado	41.1586478,-8.6834096
Avenida do Brasil		5000	Indiferenciado	41.1557788,-8.6809540
Avenida do Conselho da Europa		5000	Indiferenciado	41.1691116,-8.6267927



EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DO PORTO, E.M., S.A.

Topónimo	Referência	Cap. (L)	Tipo de resíduo	Coordenadas Google
Avenida do Parque		5000	Indiferenciado	41.1661068,-8.6713968
Beco de Carreiras		3000	Embalagens	41.1708598,-8.6713332
Beco de Carreiras		3000	Papel e Cartão	41.1708461,-8.6713490
Beco de Carreiras		3000	Vidro	41.1708719,-8.6713160
Beco de Carreiras		5000	Indiferenciado	41.1708859,-8.6713018
Cais dos Guindais	Cais da Ribeira	5000	Indiferenciado	41.1406698,-8.6107291
Cais dos Guindais	Cais da Ribeira	5000	Indiferenciado	41.1406678,-8.6107412
Cais dos Guindais	Cais da Ribeira	3000	Papel e Cartão	41.1406608,-8.6107925
Cais dos Guindais	Cais da Ribeira	3000	Vidro	41.1406648,-8.6107644
Cais dos Guindais	Cais da Ribeira	3000	Embalagens	41.1406625,-8.6107773
Calçada da Arrábida		5000	Indiferenciado	41.1486107,-8.6367919
Calçada do Ouro		3000	Embalagens	41.1484446,-8.6487221
Calçada do Ouro		5000	Indiferenciado	41.1488591,-8.6490037
Calçada do Ouro		3000	Vidro	41.1484358,-8.6487092
Calçada do Ouro		3000	Papel e Cartão	41.1484577,-8.6487342
Calçada do Ouro		3000	Indiferenciado	41.1484236,-8.6487037
Campo dos Mártires da Pátria	Rua de Trás	5000	Indiferenciado	41.1451701,-8.6154410
Campo dos Mártires da Pátria	Rua de Trás	3000	Vidro	41.1451817,-8.6154484
Estrada da Circunvalação		3000	Indiferenciado	41.1845922,-8.6059174
Estrada da Circunvalação		5000	Indiferenciado	41.1837606,-8.6120087
Largo da Cruz		5000	Indiferenciado	41.1700250,-8.5889814
Largo da Maternidade de Júlio Dinis		3000	Vidro	41.1512157,-8.6244830
Largo da Maternidade de Júlio Dinis		5000	Indiferenciado	41.1512300,-8.6244913
Largo da Maternidade de Júlio Dinis		5000	Indiferenciado	41.1505152,-8.6233624
Largo da Maternidade de Júlio Dinis		3000	Embalagens	41.1512028,-8.6244732
Largo da Maternidade de Júlio Dinis		5000	Indiferenciado	41.1516221,-8.6246963
Largo da Maternidade de Júlio Dinis		3000	Papel e Cartão	41.1511875,-8.6244655
Largo de José Moreira da Silva	Rua de D. João IV	5000	Indiferenciado	41.1545923,-8.6026337
Largo de Soares dos Reis	Rua de Ferreira Cardoso	5000	Indiferenciado	41.1464092,-8.5959888
Largo de Soares dos Reis	Rua de Joaquim António de Aguiar	5000	Indiferenciado	41.1458378,-8.5961051
Largo de Soares dos Reis	Avenida de Rodrigues de Freitas	5000	Indiferenciado	41.1461176,-8.5961568
Largo do Capitão Pinheiro Torres de Meireles		5000	Indiferenciado	41.1513214,-8.6760994
Largo do Padrão	Rua de Santo Ildefonso	5000	Indiferenciado	41.1472287,-8.6017675
Largo do Priorado		5000	Indiferenciado	41.1558491,-8.6210428
Largo do Terreiro		5000	Indiferenciado	41.1403792,-8.6144692
Largo do Terreiro		5000	Indiferenciado	41.1403703,-8.6144668
Praça da Alegria	Junto ao Mercante de Levante	5000	Indiferenciado	41.1444463,-8.5998919
Praça da Alegria	Mercante de Levante	5000	Indiferenciado	41.1444489,-8.5999078
Praça de D. Afonso V		5000	Indiferenciado	41.1591463,-8.6656503
Praça de D. Afonso V		5000	Indiferenciado	41.1591343,-8.6656406
Praça de D. Filipa de Lencastre	Rua do Almada	5000	Indiferenciado	41.1479892,-8.6125309
Praça de D. Filipa de Lencastre		3000	Embalagens	41.1479801,-8.6125047
Praça de D. Filipa de Lencastre		3000	Papel e Cartão	41.1479844,-8.6125195
Praça de D. Filipa de Lencastre		3000	Vidro	41.1479764,-8.6124892
Praça de D. João I	Rua do Bonjardim	3000	Embalagens	41.1481021,-8.6092410
Praça de D. João I	Rua do Bonjardim	3000	Papel e Cartão	41.1481085,-8.6092524
Praça de D. João I	Rua do Bonjardim	3000	Vidro	41.1481148,-8.6092621
Praça de D. João I	Rua do Bonjardim	3000	Indiferenciado	41.1480956,-8.6092306

Topónimo	Referência	Cap. (L)	Tipo de resíduo	Coordenadas Google
Praça de Liège		5000	Indiferenciado	41.1550190,-8.6770319
Praça de Liège		5000	Indiferenciado	41.1541632,-8.6766283
Praça Revista O Tripeiro		5000	Indiferenciado	41.1641098,-8.6683680
Praça Revista O Tripeiro		3000	Vidro	41.1640918,-8.6682947
Praça Revista O Tripeiro		3000	Embalagens	41.1640970,-8.6683197
Praça Revista O Tripeiro		3000	Papel e Cartão	41.1641050,-8.6683376
Praça Revista O Tripeiro		5000	Indiferenciado	41.1635285,-8.6685176
Praceta Bernarda Ferreira Lacerda		3000	Vidro	41.1793951,-8.5851278
Praceta Bernarda Ferreira Lacerda		3000	Papel e Cartão	41.1793705,-8.5850889
Praceta Bernarda Ferreira Lacerda		3000	Embalagens	41.1793821,-8.5851083
Praceta Bernarda Ferreira Lacerda		5000	Indiferenciado	41.1793589,-8.5850695
Praceta de Francisco Borges		5000	Indiferenciado	41.1733170,-8.5879425
Praceta Egito Gonçalves		5000	Indiferenciado	41.1640459,-8.6224816
Praceta Egito Gonçalves		5000	Indiferenciado	41.1640623,-8.6224751
Praceta Irene Vilar		5000	Indiferenciado	41.1667231,-8.6489406
Praceta José Luís Nunes		3000	Embalagens	41.1692513,-8.6025594
Praceta José Luís Nunes		5000	Indiferenciado	41.1692784,-8.6025499
Praceta José Luís Nunes		3000	Vidro	41.1692415,-8.6025723
Praceta José Luís Nunes		3000	Papel e Cartão	41.1692654,-8.6025498
Rotunda de Cartes	Bairro Cerco do Porto	5000	Indiferenciado	41.1590937,-8.5714971
Rotunda do Bessa		3000	Embalagens	41.1655089,-8.6396550
Rotunda do Bessa		3000	Papel e Cartão	41.1655117,-8.6396804
Rotunda do Bessa		3000	Vidro	41.1655147,-8.6396979
Rotunda do Bessa		5000	Indiferenciado	41.1655145,-8.6397199
Rua 1 do Bairro da Rainha D. Leonor		5000	Indiferenciado	41.1490671,-8.6612387
Rua 12 do Bairro da Rainha D. Leonor		5000	Indiferenciado	41.1484763,-8.6626980
Rua 3 do Bairro da Rainha D. Leonor		3000	Indiferenciado	41.1481141,-8.6613755
Rua Alberto de Serpa		5000	Indiferenciado	41.1652350,-8.6577244
Rua Alfredo Allen		3000	Embalagens	41.1761420,-8.6041955
Rua Alfredo Allen		3000	Papel e Cartão	41.1761438,-8.6042286
Rua Alfredo Allen		5000	Indiferenciado	41.1761457,-8.6041057
Rua Alfredo Allen		5000	Indiferenciado	41.1761459,-8.6040657
Rua Amândio Galhano		3000	Vidro	41.1830858,-8.5993225
Rua Amândio Galhano		5000	Indiferenciado	41.1830176,-8.5993554
Rua Amândio Galhano		3000	Embalagens	41.1831136,-8.5993027
Rua Amândio Galhano		5000	Indiferenciado	41.1830429,-8.5993422
Rua Amândio Galhano		3000	Papel e Cartão	41.1831464,-8.5992896
Rua Amorim de Carvalho		5000	Papel e Cartão	41.1682751,-8.5798685
Rua Amorim de Carvalho		5000	Indiferenciado	41.1682503,-8.5798658
Rua Amorim de Carvalho		3000	Vidro	41.1683153,-8.5798713
Rua Amorim de Carvalho		5000	Embalagens	41.1682962,-8.5798712
Rua Armando Campos		5000	Indiferenciado	41.1731871,-8.5815836
Rua Barata Feyo		5000	Indiferenciado	41.1781887,-8.6210508
Rua Carlos Carneiro		3000	Embalagens	41.1770306,-8.6215554
Rua Carlos Carneiro		3000	Vidro	41.1770415,-8.6215805
Rua Carlos Carneiro		3000	Papel e Cartão	41.1770983,-8.6215527
Rua Carlos Carneiro		5000	Indiferenciado	41.1770941,-8.6215413
Rua Carlos Carneiro		3000	Vidro	41.1771030,-8.6215628
Rua Carlos Carneiro		3000	Embalagens	41.1771073,-8.6215766
Rua Carrington da Costa	Rua da Nossa Senhora do Calvário	5000	Indiferenciado	41.1618258,-8.5716310

Topónimo	Referência	Cap. (L)	Tipo de resíduo	Coordenadas Google
Rua Cecília Meireles	Não existe, Bairro Falcão Velho	5000	Indiferenciado	41.1588167,-8.5775952
Rua Cecília Meireles	Bairro Falcão Velho	5000	Indiferenciado	41.1593870,-8.5761032
Rua Central de Francos		5000	Indiferenciado	41.1690660,-8.6367330
Rua César das Neves		5000	Indiferenciado	41.1659218,-8.5938068
Rua César das Neves		3000	Embalagens	41.1659366,-8.5937918
Rua César das Neves		3000	Papel e Cartão	41.1659286,-8.5937998
Rua César das Neves		3000	Vidro	41.1659447,-8.5937830
Rua Conde D' Aurora		5000	Indiferenciado	41.1747913,-8.6097336
Rua Conde de Campo Bello		5000	Indiferenciado	41.1736878,-8.6077484
Rua D. Sebastião de Resende		3000	Vidro	41.1734966,-8.5825807
Rua D. Sebastião de Resende		3000	Embalagens	41.1735318,-8.5825980
Rua D. Sebastião de Resende		5000	Indiferenciado	41.1735966,-8.5826337
Rua D. Sebastião de Resende		3000	Papel e Cartão	41.1735671,-8.5826195
Rua da Arrábida		5000	Indiferenciado	41.1521897,-8.6468360
Rua da Arrábida		3000	Vidro	41.1520352,-8.6465658
Rua da Arrábida		5000	Indiferenciado	41.1520101,-8.6466637
Rua da Arrábida		3000	Embalagens	41.1520231,-8.6465605
Rua da Arrábida		3000	Papel e Cartão	41.1520100,-8.6465538
Rua da Asprela		3000	Papel e Cartão	41.1851986,-8.6039810
Rua da Asprela		5000	Indiferenciado	41.1851066,-8.6040553
Rua da Asprela		3000	Embalagens	41.1851654,-8.6039997
Rua da Asprela		3000	Vidro	41.1851444,-8.6040332
Rua da Cidade da Beira		3000	Embalagens	41.1669744,-8.6623413
Rua da Cidade da Beira		3000	Papel e Cartão	41.1669356,-8.6622632
Rua da Cidade da Beira		5000	Indiferenciado	41.1668964,-8.6621738
Rua da Cidade da Beira		3000	Vidro	41.1670002,-8.6624020
Rua da Cidade da Beira		3000	Vidro	41.1665315,-8.6634785
Rua da Cidade da Beira		3000	Embalagens	41.1665514,-8.6634096
Rua da Cidade da Beira		3000	Papel e Cartão	41.1665713,-8.6633492
Rua da Cidade da Beira		5000	Indiferenciado	41.1665979,-8.6632457
Rua da Cidade de Lena		5000	Indiferenciado	41.1693590,-8.6383207
Rua da Cidade de Vigo		5000	Indiferenciado	41.1805535,-8.6128101
Rua da Cidade do Recife		5000	Indiferenciado	41.1798138,-8.6456261
Rua da Cidade do Recife		5000	Indiferenciado	41.1797988,-8.6456064
Rua da Cooperativa de Pêgo Negro		5000	Indiferenciado	41.1586733,-8.5743275
Rua da Cooperativa de Pêgo Negro	Frente ao n. 231, 4/4S	3000	Vidro	41.1586229,-8.5743760
Rua da Cooperativa de Pêgo Negro		5000	Indiferenciado	41.1572155,-8.5738616
Rua da Escola		3000	Vidro	41.1595645,-8.6794484
Rua da Escola		3000	Papel e Cartão	41.1595136,-8.6794255
Rua da Escola		3000	Embalagens	41.1595419,-8.6794407
Rua da Escola		5000	Indiferenciado	41.1594866,-8.6794075
Rua da Fábrica A Invencível		3000	Papel e Cartão	41.1576426,-8.5824117
Rua da Fábrica A Invencível	4/4S	3000	Vidro	41.1576233,-8.5824090
Rua da Fábrica A Invencível		5000	Indiferenciado	41.1576132,-8.5824074
Rua da Fábrica A Invencível		3000	Embalagens	41.1576325,-8.5824100
Rua da Fonte do Outeiro		3000	Vidro	41.1768117,-8.5914183
Rua da Fonte do Outeiro		5000	Embalagens	41.1767815,-8.5914221
Rua da Fonte do Outeiro		5000	Indiferenciado	41.1766897,-8.5914409
Rua da Fonte do Outeiro		5000	Papel e Cartão	41.1767452,-8.5914298
Rua da Pasteleira		5000	Indiferenciado	41.1532625,-8.6549502

Topónimo	Referência	Cap. (L)	Tipo de resíduo	Coordenadas Google
Rua da Pasteleira	Largo da Igreja	5000	Indiferenciado	41.1546085,-8.6544735
Rua da Pena		3000	Embalagens	41.1507912,-8.6304203
Rua da Pena		3000	Vidro	41.1507862,-8.6304046
Rua da Pena		3000	Indiferenciado	41.1510641,-8.6312967
Rua da Pena		5000	Indiferenciado	41.1508501,-8.6301267
Rua da Pena		3000	Papel e Cartão	41.1507972,-8.6304364
Rua da Póvoa	Rua dos Abraços	5000	Indiferenciado	41.1519970,-8.5994078
Rua da Preciosa		5000	Indiferenciado	41.1733610,-8.6550993
Rua da Reboleira	Rua do Infante D. Henrique	5000	Indiferenciado	41.1404380,-8.6159569
Rua da Reboleira	Rua do Infante D. Henrique	5000	Indiferenciado	41.1404406,-8.6159686
Rua da Restauração		3000	Indiferenciado	41.1455351,-8.6241637
Rua da Restauração		3000	Indiferenciado	41.1463345,-8.6302861
Rua da Restauração		5000	Indiferenciado	41.1455351,-8.6241637
Rua da Restauração		3000	Indiferenciado	41.1463414,-8.6302877
Rua da Senhora da Luz		5000	Indiferenciado	41.1521912,-8.6776276
Rua da Senhora do Porto		5000	Indiferenciado	41.1787922,-8.6265982
Rua da Senhora do Porto		5000	Indiferenciado	41.1768829,-8.6310141
Rua da Sociedade Nacional dos Fósforos		3000	Embalagens	41.1527385,-8.6454658
Rua da Sociedade Nacional dos Fósforos		3000	Papel e Cartão	41.1527385,-8.6454658
Rua da Sociedade Nacional dos Fósforos		5000	Indiferenciado	41.1527651,-8.6453857
Rua da Sociedade Nacional dos Fósforos		3000	Vidro	41.1527385,-8.6454658
Rua da Sociedade Nacional dos Fósforos		5000	Indiferenciado	41.1535487,-8.6460136
Rua da Sociedade Nacional dos Fósforos		5000	Indiferenciado	41.1521141,-8.6454337
Rua da Sociedade Protectora dos Animais		5000	Indiferenciado	41.1594866,-8.5844408
Rua da Sociedade Protectora dos Animais		5000	Indiferenciado	41.1594747,-8.5844296
Rua da Telheira		5000	Indiferenciado	41.1780720,-8.6154731
Rua da Telheira		5000	Indiferenciado	41.1790120,-8.6202647
Rua da Torreira		5000	Indiferenciado	41.1515832,-8.6521800
Rua da Torrinha		5000	Indiferenciado	41.1528589,-8.6228431
Rua da Vigorosa	Junto À Escola Verde	5000	Indiferenciado	41.1657636,-8.5862781
Rua da Vigorosa	Rua de "" A Renascença Portuguesa SA	3000	Embalagens	41.1657344,-8.5862277
Rua da Vigorosa	Rua de "" A Renascença Portuguesa SA	3000	Papel e Cartão	41.1657511,-8.5862531
Rua da Vigorosa	Rua de "" A Renascença Portuguesa SA	3000	Vidro	41.1657189,-8.5861987
Rua Daniel Constant		5000	Indiferenciado	41.1784515,-8.5802349
Rua Daniel Constant		5000	Indiferenciado	41.1783425,-8.5805918
Rua das Andrezas		5000	Indiferenciado	41.1671914,-8.6491696
Rua das Andrezas		5000	Indiferenciado	41.1666475,-8.6474113
Rua das Artes		5000	Indiferenciado	41.1772025,-8.6234525
Rua das Condominhas		3000	Embalagens	41.1486236,-8.6530033
Rua das Condominhas		3000	Vidro	41.1485975,-8.6530077
Rua das Condominhas		3000	Indiferenciado	41.1485860,-8.6530107
Rua das Condominhas		3000	Papel e Cartão	41.1486105,-8.6530047
Rua das Escolas	Rua Central da Corujeira	5000	Indiferenciado	41.1591835,-8.5794230
Rua das Sobreiras		3000	Papel e Cartão	41.1473527,-8.6607836
Rua das Sobreiras		3000	Vidro	41.1473405,-8.6607516
Rua das Sobreiras		5000	Indiferenciado	41.1468027,-8.6585127
Rua das Sobreiras		3000	Indiferenciado	41.1473627,-8.6608064

Topónimo	Referência	Cap. (L)	Tipo de resíduo	Coordenadas Google
Rua das Sobreiras		3000	Embalagens	41.1473453,-8.6607693
Rua das Taipas	Traseiras da Antiga Cadeia	5000	Indiferenciado	41.1443183,-8.6162850
Rua das Taipas	Traseiras da Antiga Cadeia	5000	Indiferenciado	41.1443320,-8.6162810
Rua das Virtudes	Rua de Francisco da Rocha Soares	5000	Indiferenciado	41.1433691,-8.6183492
Rua das Virtudes	Rua de Francisco da Rocha Soares	5000	Indiferenciado	41.1433538,-8.6183568
Rua de Acácio Lino	DTSM	3000	Embalagens	41.1694347,-8.6228908
Rua de Acácio Lino	DTSM	3000	Vidro	41.1694428,-8.6228940
Rua de Acácio Lino	Rua de Sousa Pinto	5000	Indiferenciado	41.1694188,-8.6228860
Rua de Acácio Lino	DTSM	3000	Papel e Cartão	41.1694271,-8.6228884
Rua de Adelaide Estrada		5000	Indiferenciado	41.1716620,-8.6380958
Rua de Adelaide Estrada		5000	Indiferenciado	41.1716493,-8.6380751
Rua de Afonso Baldaia		3000	Embalagens	41.1575333,-8.6713101
Rua de Afonso Baldaia		3000	Vidro	41.1575270,-8.6712890
Rua de Afonso Baldaia		3000	Papel e Cartão	41.1575395,-8.6713313
Rua de Afonso Baldaia		5000	Indiferenciado	41.1575470,-8.6713830
Rua de Afonso Baldaia		5000	Indiferenciado	41.1598330,-8.6729647
Rua de Afonso de Aveiro		5000	Indiferenciado	41.1551839,-8.6584787
Rua de Alberto Aires de Gouveia		5000	Indiferenciado	41.1471405,-8.6204859
Rua de Aleixo Mota		3000	Indiferenciado	41.1500700,-8.6549093
Rua de Aleixo Mota		3000	Indiferenciado	41.1498705,-8.6545228
Rua de Alexandre Herculano	Rua de Entreparedes	5000	Indiferenciado	41.1446683,-8.6066462
Rua de Alexandre Herculano	Passeio das Fontainhas	5000	Indiferenciado	41.1429407,-8.6023370
Rua de Alijó	Bairro do Cerco - Topo do Bloco 24	5000	Indiferenciado	41.1604902,-8.5688291
Rua de Alijó	Bairro Cerco do Porto - Topo do Bloco 24	5000	Indiferenciado	41.1604782,-8.5688217
Rua de Álvaro Gomes		5000	Indiferenciado	41.1500189,-8.6605310
Rua de Álvaro Rodrigues		3000	Embalagens	41.1757575,-8.6665865
Rua de Álvaro Rodrigues		3000	Vidro	41.1757507,-8.6665993
Rua de Álvaro Rodrigues		5000	Indiferenciado	41.1757686,-8.6665754
Rua de Álvaro Rodrigues		3000	Papel e Cartão	41.1757431,-8.6666076
Rua de Amândio Tavares		5000	Indiferenciado	41.1755954,-8.6248946
Rua de Ângelo Frondoni		5000	Indiferenciado	41.1750373,-8.6253711
Rua de Antero de Quental		5000	Indiferenciado	41.1653359,-8.6110012
Rua de Antero de Quental		1000	Indiferenciado	41.1587173,-8.6121125
Rua de Antero de Quental		1000	Indiferenciado	41.1587269,-8.6121099
Rua de António Borges		5000	Indiferenciado	41.1739448,-8.5889114
Rua de António Borges		3000	Papel e Cartão	41.1746274,-8.5888200
Rua de António Borges	Fechado	3000	Papel e Cartão	41.1745276,-8.5888533
Rua de António Borges		3000	Vidro	41.1738948,-8.5887638
Rua de António Borges	Fechado	3000	Embalagens	41.1745085,-8.5888064
Rua de António Borges		5000	Indiferenciado	41.1744836,-8.5887221
Rua de António Borges		3000	Embalagens	41.1746051,-8.5887645
Rua de António Borges		3000	Papel e Cartão	41.1739361,-8.5888747
Rua de António Borges		3000	Vidro	41.1745861,-8.5887091
Rua de António Borges		3000	Embalagens	41.1739139,-8.5888193
Rua de António Borges		5000	Indiferenciado	41.1745727,-8.5886789
Rua de António Borges	Fechado	3000	Vidro	41.1744895,-8.5887552
Rua de António José de Almeida		5000	Indiferenciado	41.1527271,-8.6502913



EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DO PORTO, E.M., S.A.

Topónimo	Referência	Cap. (L)	Tipo de resíduo	Coordenadas Google
Rua de António José de Almeida		5000	Indiferenciado	41.1529863,-8.6500809
Rua de António Mariz Carneiro		5000	Indiferenciado	41.1542241,-8.6607213
Rua de António Saldanha		5000	Indiferenciado	41.1777671,-8.6451160
Rua de Arnaldo Leite		3000	Embalagens	41.1517261,-8.6475110
Rua de Arnaldo Leite		5000	Indiferenciado	41.1517301,-8.6474387
Rua de Arnaldo Leite		5000	Indiferenciado	41.1510689,-8.6475882
Rua de Arnaldo Leite		3000	Vidro	41.1517290,-8.6475246
Rua de Arnaldo Leite		3000	Papel e Cartão	41.1517221,-8.6474963
Rua de Aurélio da Paz dos Reis		3000	Vidro	41.1778061,-8.6243808
Rua de Aurélio da Paz dos Reis		5000	Indiferenciado	41.1777628,-8.6243572
Rua de Aurélio da Paz dos Reis		3000	Embalagens	41.1777298,-8.6243414
Rua de Aurélio da Paz dos Reis		3000	Papel e Cartão	41.1777210,-8.6243186
Rua de Aurélio da Paz dos Reis		3000	Vidro	41.1777140,-8.6243028
Rua de Avelar Brotero		3000	Papel e Cartão	41.1752051,-8.6218342
Rua de Avelar Brotero		3000	Vidro	41.1751819,-8.6218289
Rua de Avelar Brotero		3000	Embalagens	41.1751664,-8.6218288
Rua de Avelar Brotero		5000	Indiferenciado	41.1759715,-8.6219437
Rua de Avelar Brotero		5000	Indiferenciado	41.1738781,-8.6210899
Rua de Avelar Brotero		5000	Indiferenciado	41.1752535,-8.6218467
Rua de Bartolomeu Velho		3000	Papel e Cartão	41.1539532,-8.6700127
Rua de Bartolomeu Velho		5000	Indiferenciado	41.1533777,-8.6579276
Rua de Bartolomeu Velho		3000	Embalagens	41.1536066,-8.6693912
Rua de Bartolomeu Velho		3000	Papel e Cartão	41.1536147,-8.6694073
Rua de Bartolomeu Velho		5000	Indiferenciado	41.1539721,-8.6700485
Rua de Bartolomeu Velho		3000	Vidro	41.1539386,-8.6699834
Rua de Bartolomeu Velho		5000	Indiferenciado	41.1530416,-8.6603896
Rua de Bartolomeu Velho		5000	Indiferenciado	41.1536179,-8.6694197
Rua de Bartolomeu Velho		3000	Vidro	41.1535985,-8.6693724
Rua de Bartolomeu Velho		5000	Indiferenciado	41.1539625,-8.6700322
Rua de Bartolomeu Velho		3000	Embalagens	41.1539451,-8.6699983
Rua de Bernardino Machado		5000	Indiferenciado	41.1514714,-8.6510085
Rua de Brito Capelo		5000	Indiferenciado	41.1613349,-8.6209050
Rua de Calouste Gulbenkian		5000	Indiferenciado	41.1503938,-8.6264865
Rua de Camilo Pessanha	Bairro Falcão Novo	5000	Indiferenciado	41.1588979,-8.5764902
Rua de Camilo Pessanha	Bairro Falcão Velho	5000	Indiferenciado	41.1586126,-8.5780732
Rua de Carvalho Barbosa		3000	Papel e Cartão	41.1504306,-8.6464462
Rua de Carvalho Barbosa		5000	Indiferenciado	41.1504766,-8.6479011
Rua de Carvalho Barbosa		3000	Embalagens	41.1508575,-8.6491226
Rua de Carvalho Barbosa		3000	Vidro	41.1504064,-8.6464351
Rua de Carvalho Barbosa		3000	Vidro	41.1504564,-8.6479431
Rua de Carvalho Barbosa		3000	Papel e Cartão	41.1504705,-8.6479142
Rua de Carvalho Barbosa		3000	Embalagens	41.1504652,-8.6479283
Rua de Carvalho Barbosa		5000	Indiferenciado	41.1504515,-8.6464596
Rua de Carvalho Barbosa		5000	Indiferenciado	41.1507441,-8.6469587
Rua de Carvalho Barbosa		3000	Papel e Cartão	41.1508456,-8.6491052
Rua de Carvalho Barbosa		3000	Vidro	41.1508656,-8.6491389
Rua de Carvalho Barbosa		3000	Embalagens	41.1504175,-8.6464395
Rua de Cassiano Branco		5000	Indiferenciado	41.1764376,-8.6149690
Rua de Cervantes		5000	Indiferenciado	41.1592211,-8.6139752
Rua de Cervantes		3000	Vidro	41.1599059,-8.6131416
Rua de Cervantes		5000	Indiferenciado	41.1599265,-8.6130960

Topónimo	Referência	Cap. (L)	Tipo de resíduo	Coordenadas Google
Rua de Cervantes		3000	Indiferenciado	41.1572194,-8.6140981
Rua de Cervantes		3000	Embalagens	41.1599120,-8.6131275
Rua de Cervantes		3000	Papel e Cartão	41.1599188,-8.6131150
Rua de Ceuta	Rua de José Falcão	3000	Embalagens	41.1482789,-8.6142603
Rua de Ceuta	Rua de José Falcão	3000	Vidro	41.1482785,-8.6142485
Rua de Ceuta	Rua José Falcão	5000	Indiferenciado	41.1482782,-8.6142359
Rua de Ceuta	Rua de José Falcão	3000	Papel e Cartão	41.1482795,-8.6142722
Rua de Cima		5000	Indiferenciado	41.1585813,-8.6528091
Rua de Clemente Menéres	Travessa do Carregal	5000	Indiferenciado	41.1485292,-8.6186886
Rua de Contumil		5000	Indiferenciado	41.1684000,-8.5825305
Rua de Contumil		5000	Indiferenciado	41.1685911,-8.5848343
Rua de Contumil		5000	Indiferenciado	41.1684242,-8.5846142
Rua de Contumil		3000	Embalagens	41.1683776,-8.5846170
Rua de Contumil		3000	Papel e Cartão	41.1683566,-8.5846169
Rua de Contumil		3000	Vidro	41.1684009,-8.5846172
Rua de Costa Júnior		5000	Indiferenciado	41.1536938,-8.6573517
Rua de Cunha Júnior		5000	Indiferenciado	41.1657536,-8.6129055
Rua de Cunha Júnior		5000	Indiferenciado	41.1634385,-8.6126579
Rua de D. António Barroso		3000	Indiferenciado	41.1596261,-8.6279062
Rua de D. António Ferreira Gomes		5000	Indiferenciado	41.1782600,-8.6304182
Rua de D. António Ferreira Gomes		5000	Indiferenciado	41.1781499,-8.6313582
Rua de D. João Coutinho		5000	Indiferenciado	41.1763385,-8.6451336
Rua de D. João de Mascarenhas		5000	Papel e Cartão	41.1536171,-8.6556779
Rua de D. João de Mascarenhas		5000	Indiferenciado	41.1557618,-8.6547492
Rua de D. João de Mascarenhas		5000	Embalagens	41.1536276,-8.6557058
Rua de D. João de Mascarenhas		3000	Vidro	41.1536090,-8.6556554
Rua de D. Manuel II		5000	Indiferenciado	41.1486751,-8.6263767
Rua de Damião de Góis		5000	Papel e Cartão	41.1618996,-8.6119392
Rua de Damião de Góis		5000	Indiferenciado	41.1618973,-8.6119244
Rua de Damião de Góis		5000	Vidro	41.1619008,-8.6119593
Rua de Damião de Góis		5000	Embalagens	41.1619003,-8.6119490
Rua de Diogo Macedo	Bairro do Lagarteiro no Topo do Bloco 6	3000	Papel e Cartão	41.1523967,-8.5683571
Rua de Diogo Macedo	Bairro do Lagarteiro no Topo do Bloco 6	3000	Vidro	41.1523880,-8.5683529
Rua de Diogo Macedo	Bairro Lagarteiro	5000	Indiferenciado	41.1523793,-8.5683479
Rua de Diogo Macedo	Bairro Lagarteiro	5000	Indiferenciado	41.1527983,-8.5663554
Rua de Diogo Macedo	Bairro do Lagarteiro no Topo do Bloco 6	3000	Embalagens	41.1524049,-8.5683623
Rua de Diu	Mercado da Foz	5000	Indiferenciado	41.1542747,-8.6741642
Rua de Domingos Sequeira		5000	Indiferenciado	41.1630241,-8.6305907
Rua de Dominguez Alvarez		5000	Indiferenciado	41.1602691,-8.6484117
Rua de Egas Moniz		5000	Indiferenciado	41.1629385,-8.6220911
Rua de Egas Moniz		5000	Indiferenciado	41.1631419,-8.6229666
Rua de Egas Moniz		5000	Indiferenciado	41.1631419,-8.6229666
Rua de Egas Moniz		3000	Indiferenciado	41.1625312,-8.6186185
Rua de Fernandes Costa		5000	Indiferenciado	41.1602491,-8.6349557
Rua de Fernando de Bulhões	Avenida de Fernão de Magalhães	5000	Indiferenciado	41.1640708,-8.5901846
Rua de Firmino Pereira	Travessa das Antas	5000	Indiferenciado	41.1582654,-8.5925724
Rua de Francos		5000	Indiferenciado	41.1670637,-8.6338808
Rua de Francos		3000	Papel e Cartão	41.1670683,-8.6338988

Topónimo	Referência	Cap. (L)	Tipo de resíduo	Coordenadas Google
Rua de Francos		3000	Vidro	41.1670709,-8.6339205
Rua de Francos		3000	Embalagens	41.1670743,-8.6339381
Rua de Gonçalo Cristóvão	Rua Santa Catarina	5000	Indiferenciado	41.1533915,-8.6048275
Rua de Gonçalo Cristóvão	Rua Bonjardim	5000	Indiferenciado	41.1533942,-8.6076289
Rua de Gonçalo Sampaio		5000	Indiferenciado	41.1538456,-8.6317025
Rua de Gonçalo Sampaio		3000	Embalagens	41.1537110,-8.6318502
Rua de Gonçalo Sampaio		3000	Vidro	41.1537008,-8.6318606
Rua de Gonçalo Sampaio		5000	Indiferenciado	41.1538386,-8.6317135
Rua de Gonçalo Sampaio		3000	Papel e Cartão	41.1537220,-8.6318356
Rua de Henrique Alegria		5000	Indiferenciado	41.1566288,-8.6538314
Rua de João Baptista Lavanha		5000	Indiferenciado	41.1488675,-8.6565969
Rua de João de Barros		5000	Indiferenciado	41.1533567,-8.6617705
Rua de João de Barros		5000	Indiferenciado	41.1543549,-8.6624629
Rua de João de Deus		5000	Indiferenciado	41.1598566,-8.6358975
Rua de João de Deus		5000	Indiferenciado	41.1642828,-8.6407356
Rua de João de Deus		5000	Indiferenciado	41.1637929,-8.6401577
Rua de João dos Santos Ferreira		5000	Indiferenciado	41.1701681,-8.6353815
Rua de João Grave		5000	Indiferenciado	41.1600031,-8.6442330
Rua de João Rodrigues Cabrilho		5000	Indiferenciado	41.1558319,-8.6593034
Rua de João Rodrigues Cabrilho	Rampa da Escola	5000	Indiferenciado	41.1553936,-8.6604003
Rua de Joaquim Leitão		5000	Indiferenciado	41.1678606,-8.6535930
Rua de José de Brito		5000	Indiferenciado	41.1534908,-8.5664884
Rua de José de Brito	Frente ao n. 84 (BAIRRO LAGARTEIRO VELHO - BLOCO 10)	3000	Papel e Cartão	41.1535163,-8.5664600
Rua de José de Brito	Frente ao n. 84 (BAIRRO LAGARTEIRO VELHO - BLOCO 10)	3000	Vidro	41.1535030,-8.5664769
Rua de José de Brito	Frente ao n. 84 (BAIRRO LAGARTEIRO VELHO - BLOCO 10)	3000	Embalagens	41.1535277,-8.5664476
Rua de Júlio Dinis		5000	Indiferenciado	41.1511525,-8.6257580
Rua de Júlio Dinis		5000	Indiferenciado	41.1510701,-8.6260158
Rua de Luís de Aguiar		5000	Indiferenciado	41.1666779,-8.6132673
Rua de Luís Veiga Leitão		5000	Indiferenciado	41.1553719,-8.6259640
Rua de Luís Veiga Leitão		5000	Indiferenciado	41.1564730,-8.6262860
Rua de Maria Lamas		3000	Papel e Cartão	41.1714996,-8.6355991
Rua de Maria Lamas		5000	Papel e Cartão	41.1715023,-8.6355836
Rua de Maria Lamas		3000	Papel e Cartão	41.1740978,-8.6340505
Rua de Maria Lamas		3000	Embalagens	41.1740766,-8.6340980
Rua de Maria Lamas		3000	Vidro	41.1714970,-8.6356147
Rua de Maria Lamas		3000	Vidro	41.1740827,-8.6340742
Rua de Maria Lamas		5000	Indiferenciado	41.1715103,-8.6355596
Rua de Maria Lamas		5000	Indiferenciado	41.1741027,-8.6340317
Rua de Mário Bonito		5000	Indiferenciado	41.1762861,-8.6151636
Rua de Marta Mesquita da Câmara		5000	Indiferenciado	41.1547507,-8.6649779
Rua de Monsanto		3000	Vidro	41.1716457,-8.6183630
Rua de Monsanto		3000	Embalagens	41.1716440,-8.6183771
Rua de Monsanto	Junto Aos Lavadouros	5000	Indiferenciado	41.1718818,-8.6130346
Rua de Monsanto	Rua de Sousa Pinto	5000	Indiferenciado	41.1695505,-8.6218166
Rua de Monsanto		3000	Papel e Cartão	41.1716428,-8.6183911
Rua de Monsanto	Travessa de Monsanto	5000	Indiferenciado	41.1716487,-8.6183499

Topónimo	Referência	Cap. (L)	Tipo de resíduo	Coordenadas Google
Rua de Mota Pinto		3000	Embalagens	41.1670367,-8.6538072
Rua de Mota Pinto		3000	Papel e Cartão	41.1670323,-8.6537828
Rua de Mota Pinto		3000	Vidro	41.1670436,-8.6538256
Rua de Mota Pinto		5000	Indiferenciado	41.1670465,-8.6538630
Rua de Nagasaki		5000	Indiferenciado	41.1784989,-8.6442605
Rua de Nagasaki		5000	Indiferenciado	41.1785095,-8.6442490
Rua de Nicolau Coelho		5000	Indiferenciado	41.1540751,-8.6589667
Rua de Nicolau Coelho		5000	Indiferenciado	41.1544851,-8.6582087
Rua de Nove de Abril	Travessa Bica Velha	3000	Embalagens	41.1684640,-8.6205121
Rua de Nove de Abril	Rua Luís Neves Real	3000	Papel e Cartão	41.1678890,-8.6235700
Rua de Nove de Abril	Travessa da Bica Velha	5000	Indiferenciado	41.1684527,-8.6205351
Rua de Nove de Abril	Rua Luís Neves Real	3000	Vidro	41.1678781,-8.6235890
Rua de Nove de Abril	Travessa Bica Velha	3000	Vidro	41.1684590,-8.6205212
Rua de Nove de Abril	Travessa do Carvalhido	5000	Indiferenciado	41.1678914,-8.6235878
Rua de Nove de Abril	Rua Luís Neves Real	3000	Embalagens	41.1678793,-8.6235712
Rua de Nove de Abril	Travessa Bica Velha	3000	Papel e Cartão	41.1684711,-8.6204982
Rua de O Primeiro de Janeiro		5000	Indiferenciado	41.1644408,-8.6428620
Rua de O Primeiro de Janeiro		5000	Indiferenciado	41.1640961,-8.6431457
Rua de O Primeiro de Janeiro		5000	Indiferenciado	41.1612479,-8.6439483
Rua de O Primeiro de Janeiro		5000	Indiferenciado	41.1635683,-8.6431493
Rua de Oliveira Monteiro		5000	Indiferenciado	41.1579849,-8.6222436
Rua de Óscar da Silva	Rua do Engenheiro Guilherme Bonfim Barreiros	5000	Indiferenciado	41.1671287,-8.5986196
Rua de Óscar da Silva	Rua do Engenheiro Guilherme Bonfim Barreiros	5000	Indiferenciado	41.1671276,-8.5986035
Rua de Óscar da Silva	Rua do Dr. Joaquim Pires de Lima	5000	Indiferenciado	41.1669292,-8.5974815
Rua de Paulo da Gama		5000	Indiferenciado	41.1486180,-8.6583514
Rua de Paulo da Gama		5000	Indiferenciado	41.1489093,-8.6603069
Rua de Paulo da Gama		5000	Indiferenciado	41.1498609,-8.6570129
Rua de Pedras Salgadas	Rua do Vidago	5000	Indiferenciado	41.1590838,-8.5678946
Rua de Pedras Salgadas	Bairro Cerco do Porto - Junto Café Cantinho Doce	5000	Indiferenciado	41.1592601,-8.5686045
Rua de Pedro Escobar		5000	Indiferenciado	41.1502091,-8.6584737
Rua de Pedro Hispano		5000	Indiferenciado	41.1611299,-8.6391672
Rua de Pedro Hispano		5000	Indiferenciado	41.1607233,-8.6401629
Rua de Pedro Homem de Mello		3000	Papel e Cartão	41.1634481,-8.6665325
Rua de Pedro Homem de Mello		3000	Embalagens	41.1634239,-8.6665358
Rua de Pedro Homem de Mello		5000	Indiferenciado	41.1634637,-8.6665270
Rua de Pedro Homem de Mello		3000	Vidro	41.1634050,-8.6665392
Rua de Pelagio		5000	Indiferenciado	41.1741536,-8.6666275
Rua de Pelagio		5000	Indiferenciado	41.1748530,-8.6663164
Rua de Pelagio		5000	Indiferenciado	41.1725615,-8.6663051
Rua de Pelagio		5000	Indiferenciado	41.1734409,-8.6667275
Rua de Pereiró		5000	Indiferenciado	41.1729063,-8.6550170
Rua de Pinho Leal		5000	Indiferenciado	41.1630875,-8.6682481
Rua de Pinho Leal		5000	Indiferenciado	41.1630804,-8.6682442
Rua de Pinho Leal		3000	Papel e Cartão	41.1630368,-8.6682169
Rua de Pinho Leal		3000	Embalagens	41.1630502,-8.6682277
Rua de Pinho Leal		3000	Vidro	41.1630690,-8.6682386

Topónimo	Referência	Cap. (L)	Tipo de resíduo	Coordenadas Google
Rua de Rafael Bordalo Pinheiro		5000	Indiferenciado	41.1749546,-8.6643935
Rua de Ramalho Ortigão	Rua do Almada 2/2 S	3000	Vidro	41.1489541,-8.6120102
Rua de Ramalho Ortigão	Esq. Rua do Almada	5000	Indiferenciado	41.1489460,-8.6120219
Rua de Raúl Caldevilla	Rua de Costa Cabral	5000	Indiferenciado	41.1667313,-8.5949426
Rua de Raúl Caldevilla	Rua de Costa Cabral	5000	Indiferenciado	41.1667422,-8.5949478
Rua de Requezende		3000	Papel e Cartão	41.1755974,-8.6348894
Rua de Requezende		5000	Indiferenciado	41.1756052,-8.6349258
Rua de Requezende		3000	Embalagens	41.1755991,-8.6348973
Rua de Requezende		3000	Vidro	41.1756010,-8.6349060
Rua de Robert Auzelle		5000	Indiferenciado	41.1695832,-8.6639358
Rua de Ruben A		5000	Indiferenciado	41.1551998,-8.6437290
Rua de S. Dinis		3000	Indiferenciado	41.1675623,-8.6167238
Rua de S. João Bosco		5000	Indiferenciado	41.1677101,-8.6463472
Rua de S. João de Brito		5000	Indiferenciado	41.1664194,-8.6496687
Rua de S. João de Brito		5000	Indiferenciado	41.1659286,-8.6498569
Rua de S. Tomé		3000	Papel e Cartão	41.1798027,-8.6078996
Rua de S. Tomé		3000	Vidro	41.1801696,-8.6079185
Rua de S. Tomé		3000	Embalagens	41.1799128,-8.6079004
Rua de S. Tomé		3000	Vidro	41.1800351,-8.6079013
Rua de S. Veríssimo	Rua de Alvares Castelões	3000	Embalagens	41.1700272,-8.6036629
Rua de S. Veríssimo	Rua de Alvares Castelões	3000	Papel e Cartão	41.1700267,-8.6036381
Rua de S. Veríssimo	Junto ao Ecoponto	5000	Indiferenciado	41.1698700,-8.6051087
Rua de S. Veríssimo	Rua de Alvares Castelões	3000	Vidro	41.1700260,-8.6036867
Rua de S. Veríssimo	Junto à Rua do Monte de S. João	5000	Indiferenciado	41.1695775,-8.6058603
Rua de S. Veríssimo	Rua de Álvaro Castelões	5000	Indiferenciado	41.1700269,-8.6037086
Rua de Sá de Miranda		5000	Indiferenciado	41.1752226,-8.6117000
Rua de Sá de Miranda		5000	Indiferenciado	41.1750438,-8.6106859
Rua de Santa Luzia		5000	Indiferenciado	41.1769497,-8.6252233
Rua de Santa Luzia		5000	Indiferenciado	41.1769587,-8.6252473
Rua de Santa Luzia		3000	Embalagens	41.1784905,-8.6238843
Rua de Santa Luzia		5000	Indiferenciado	41.1775658,-8.6246011
Rua de Santa Luzia		5000	Indiferenciado	41.1763267,-8.6263050
Rua de Santa Luzia		3000	Indiferenciado	41.1785164,-8.6238931
Rua de Santa Luzia		5000	Indiferenciado	41.1763200,-8.6263215
Rua de Santa Luzia		3000	Papel e Cartão	41.1785033,-8.6238892
Rua de Santa Luzia		3000	Vidro	41.1784736,-8.6238793
Rua de Santa Marta de Penaguião	Bairro Cerco do Porto - Topo norte do Bloco 9	5000	Indiferenciado	41.1596372,-8.5703508
Rua de Santa Marta de Penaguião	Bairro do Cerco do Porto - Frt. Bloco 11	5000	Indiferenciado	41.1591812,-8.5701034
Rua de Santa Marta de Penaguião	Rua do Peso da Régua	5000	Indiferenciado	41.1601242,-8.5704337
Rua de Santo António de Contumil		5000	Indiferenciado	41.1705091,-8.5807395
Rua de Santos Pousada	Rua D. Agostinho de Jesus e Sousa	5000	Indiferenciado	41.1533288,-8.5994264
Rua de Santos Pousada	Rua de Fernandes Tomás	5000	Indiferenciado	41.1488869,-8.6004656
Rua de Santos Pousada	Rua de Fernandes Tomás	3000	Vidro	41.1488739,-8.6004690
Rua de Santos Pousada	Rua de Fernandes Tomás	5000	Indiferenciado	41.1488996,-8.6004638

Topónimo	Referência	Cap. (L)	Tipo de resíduo	Coordenadas Google
Rua de Santos Pousada	Rua de Fernandes Tomás	3000	Papel e Cartão	41.1488413,-8.6004750
Rua de Santos Pousada	Rua de Fernandes Tomás	3000	Embalagens	41.1488578,-8.6004719
Rua de Sarah Afonso		5000	Indiferenciado	41.1718479,-8.6363568
Rua de Sarah Afonso		5000	Indiferenciado	41.1718579,-8.6363401
Rua de Saraiva de Carvalho	Largo de Primeiro de Dezembro	5000	Indiferenciado	41.1433009,-8.6093941
Rua de Silva Porto		5000	Indiferenciado	41.1677956,-8.6157098
Rua de Silva Porto		3000	Indiferenciado	41.1678036,-8.6157196
Rua de Silva Tapada		5000	Indiferenciado	41.1667431,-8.5938538
Rua de Teófilo Seyrig	Cooperativa Nova Ramalde	5000	Indiferenciado	41.1505235,-8.5709991
Rua de Valpaços		5000	Indiferenciado	41.1587067,-8.5680487
Rua de Vasques de Mesquita		5000	Indiferenciado	41.1672689,-8.5867461
Rua de Vila Nova		3000	Embalagens	41.1755253,-8.6690559
Rua de Vila Nova		3000	Vidro	41.1722014,-8.6731725
Rua de Vila Nova		5000	Indiferenciado	41.1722957,-8.6731721
Rua de Vila Nova		3000	Papel e Cartão	41.1722654,-8.6731730
Rua de Vila Nova		3000	Embalagens	41.1722372,-8.6731762
Rua de Vila Nova		3000	Vidro	41.1753457,-8.6668592
Rua de Vila Nova		5000	Indiferenciado	41.1755182,-8.6690427
Rua de Vila Nova		5000	Indiferenciado	41.1755139,-8.6690571
Rua de Vila Nova		5000	Indiferenciado	41.1753383,-8.6668720
Rua de Vila Nova		3000	Embalagens	41.1753644,-8.6668407
Rua de Vila Nova		3000	Papel e Cartão	41.1753550,-8.6668499
Rua de Vila Nova de Foz Côa	Bairro Cerco do Porto - Topo do Bloco 31	5000	Indiferenciado	41.1619623,-8.5678889
Rua de Vitorino Nemésio		5000	Indiferenciado	41.1638039,-8.6310858
Rua Direita do Viso		3000	Embalagens	41.1802989,-8.6447816
Rua Direita do Viso		5000	Indiferenciado	41.1793044,-8.6435493
Rua Direita do Viso		3000	Embalagens	41.1792770,-8.6434914
Rua Direita do Viso		3000	Papel e Cartão	41.1792933,-8.6435260
Rua Direita do Viso		3000	Vidro	41.1792817,-8.6435091
Rua Direita do Viso		5000	Indiferenciado	41.1807959,-8.6451570
Rua Direita do Viso		5000	Indiferenciado	41.1797472,-8.6440978
Rua do Abade Correia da Serra		3000	Vidro	41.1746751,-8.6196278
Rua do Abade Correia da Serra		3000	Embalagens	41.1746778,-8.6196057
Rua do Abade Correia da Serra		3000	Papel e Cartão	41.1746739,-8.6196665
Rua do Abade Correia da Serra		5000	Indiferenciado	41.1746733,-8.6197096
Rua do Académico Futebol Club		5000	Indiferenciado	41.1837474,-8.6086847
Rua do Académico Futebol Club		5000	Indiferenciado	41.1823047,-8.6085722
Rua do Académico Futebol Club		5000	Indiferenciado	41.1825691,-8.6079246
Rua do Actor Eduardo Brazão		3000	Papel e Cartão	41.1738171,-8.5982998
Rua do Actor Eduardo Brazão		3000	Embalagens	41.1738472,-8.5983160
Rua do Actor Eduardo Brazão	Fechado	5000	Indiferenciado	41.1737809,-8.5982839
Rua do Actor Eduardo Brazão		3000	Vidro	41.1724324,-8.5974993
Rua do Actor Eduardo Brazão		3000	Vidro	41.1738743,-8.5983362
Rua do Actor Eduardo Brazão	Fechado	5000	Indiferenciado	41.1723601,-8.5974549
Rua do Actor Eduardo Brazão		3000	Embalagens	41.1724113,-8.5974872
Rua do Actor Eduardo Brazão		3000	Papel e Cartão	41.1723872,-8.5974711
Rua do Actor Ferreira da Silva		3000	Embalagens	41.1747604,-8.5986725



EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DO PORTO, E.M., S.A.

Topónimo	Referência	Cap. (L)	Tipo de resíduo	Coordenadas Google
Rua do Actor Ferreira da Silva		5000	Indiferenciado	41.1747399,-8.5987569
Rua do Actor Ferreira da Silva	Fechado	5000	Indiferenciado	41.1742838,-8.5976591
Rua do Actor Ferreira da Silva		3000	Embalagens	41.1743474,-8.5977174
Rua do Actor Ferreira da Silva		3000	Papel e Cartão	41.1747707,-8.5986236
Rua do Actor Ferreira da Silva		3000	Papel e Cartão	41.1733515,-8.5969678
Rua do Actor Ferreira da Silva		3000	Vidro	41.1734185,-8.5970127
Rua do Actor Ferreira da Silva		3000	Papel e Cartão	41.1743173,-8.5976905
Rua do Actor Ferreira da Silva	Fechado	5000	Indiferenciado	41.1733180,-8.5969408
Rua do Actor Ferreira da Silva		3000	Embalagens	41.1733884,-8.5969858
Rua do Actor Ferreira da Silva		3000	Vidro	41.1747502,-8.5987125
Rua do Actor Ferreira da Silva		3000	Vidro	41.1743742,-8.5977443
Rua do Alcaide de Faria		5000	Indiferenciado	41.1720493,-8.6664441
Rua do Aleixo		5000	Indiferenciado	41.1508384,-8.6490724
Rua do Arquitecto Marques da Silva		5000	Indiferenciado	41.1531133,-8.6305999
Rua do Bairro da Areosa		5000	Indiferenciado	41.1764041,-8.5880181
Rua do Bairro da Areosa		3000	Papel e Cartão	41.1764067,-8.5880742
Rua do Bairro da Areosa		3000	Embalagens	41.1764010,-8.5881064
Rua do Bairro da Areosa		3000	Vidro	41.1764062,-8.5880462
Rua do Barão de S. Cosme	Rua do Morgado de Mateus	5000	Indiferenciado	41.1471482,-8.5998485
Rua do Beato Inácio de Azevedo		5000	Indiferenciado	41.1649170,-8.6501345
Rua do Bicalho		5000	Indiferenciado	41.1486012,-8.6367942
Rua do Bicalho		3000	Indiferenciado	41.1485293,-8.6374108
Rua do Campo Alegre		3000	Papel e Cartão	41.1526787,-8.6366568
Rua do Campo Alegre		5000	Indiferenciado	41.1526698,-8.6301700
Rua do Campo Alegre		5000	Indiferenciado	41.1544404,-8.6480726
Rua do Campo Alegre		5000	Indiferenciado	41.1544395,-8.6480925
Rua do Campo Alegre		5000	Indiferenciado	41.1544115,-8.6460438
Rua do Campo Alegre		3000	Vidro	41.1526854,-8.6366881
Rua do Campo Alegre		3000	Embalagens	41.1526817,-8.6366740
Rua do Cantor Zeca Afonso	Praça Artur Santos Silva	3000	Vidro	41.1634738,-8.6089281
Rua do Cantor Zeca Afonso	Praça Artur Santos Silva	5000	Indiferenciado	41.1634828,-8.6089235
Rua do Cantor Zeca Afonso	Praça Artur Santos Silva	3000	Embalagens	41.1634645,-8.6089315
Rua do Cantor Zeca Afonso		5000	Indiferenciado	41.1634914,-8.6089201
Rua do Cantor Zeca Afonso	Praça Artur Santos Silva	3000	Papel e Cartão	41.1634547,-8.6089346
Rua do Capitão Pombeiro		5000	Indiferenciado	41.1664799,-8.6123350
Rua do Carvalho		5000	Indiferenciado	41.1527134,-8.6690273
Rua do Carvalho		3000	Indiferenciado	41.1527195,-8.6690105
Rua do Carvalho		3000	Embalagens	41.1527245,-8.6689925
Rua do Carvalho		3000	Vidro	41.1527362,-8.6689614
Rua do Carvalho		3000	Papel e Cartão	41.1527294,-8.6689772
Rua do Castelo de Faria		5000	Indiferenciado	41.1684622,-8.6283714
Rua do Cerco do Porto	Bairro Cerco do Porto	5000	Indiferenciado	41.1578169,-8.5711334
Rua do Cerco do Porto	Posto de Vacinação	5000	Indiferenciado	41.1626520,-8.5667254
Rua do Cerco do Porto	Bairro Cerco do Porto	5000	Indiferenciado	41.1585366,-8.5703980
Rua do Cerco do Porto	Bairro do Cerco do Porto	5000	Indiferenciado	41.1578216,-8.5711114
Rua do Cerco do Porto	Bairro Cerco do Porto	5000	Indiferenciado	41.1597331,-8.5687091
Rua do Cerco do Porto	Rua Valpaços	5000	Indiferenciado	41.1590030,-8.5696098
Rua do Cerco do Porto	Bairro Cerco do Porto	5000	Indiferenciado	41.1597462,-8.5686889
Rua do Coronel Almeida Valente		5000	Indiferenciado	41.1774874,-8.6135616

Topónimo	Referência	Cap. (L)	Tipo de resíduo	Coordenadas Google
Rua do Coronel Almeida Valente		5000	Indiferenciado	41.1757032,-8.6104652
Rua do Covelo	Rua de Pedro Ivo	5000	Indiferenciado	41.1667902,-8.6091451
Rua do Dr. Alberto Aguiar	Rua do Dr. Alberto Aguiar	5000	Indiferenciado	41.1577718,-8.5935404
Rua do Dr. Alfredo de Magalhães	Rua do Régulo Megauanha	5000	Indiferenciado	41.1544705,-8.6093223
Rua do Dr. Cruz Malpique		5000	Indiferenciado	41.1735616,-8.6338817
Rua do Dr. Cruz Malpique		5000	Indiferenciado	41.1735807,-8.6339044
Rua do Dr. Eduardo Santos Silva		3000	Vidro	41.1773697,-8.5880845
Rua do Dr. Eduardo Santos Silva		3000	Embalagens	41.1748903,-8.5885747
Rua do Dr. Eduardo Santos Silva		3000	Vidro	41.1749108,-8.5885648
Rua do Dr. Eduardo Santos Silva		5000	Indiferenciado	41.1758154,-8.5879829
Rua do Dr. Eduardo Santos Silva		3000	Papel e Cartão	41.1757956,-8.5879210
Rua do Dr. Eduardo Santos Silva		3000	Vidro	41.1757936,-8.5879006
Rua do Dr. Eduardo Santos Silva		5000	Indiferenciado	41.1772863,-8.5880796
Rua do Dr. Eduardo Santos Silva		3000	Embalagens	41.1758040,-8.5879463
Rua do Dr. Eduardo Santos Silva		3000	Embalagens	41.1773475,-8.5880803
Rua do Dr. Eduardo Santos Silva		5000	Indiferenciado	41.1749351,-8.5885543
Rua do Dr. Eduardo Santos Silva		3000	Papel e Cartão	41.1748693,-8.5885904
Rua do Dr. Eduardo Santos Silva		5000	Indiferenciado	41.1772484,-8.5880726
Rua do Dr. Eduardo Santos Silva		3000	Papel e Cartão	41.1773160,-8.5880798
Rua do Dr. Gil da Costa		5000	Indiferenciado	41.1562024,-8.6526678
Rua do Dr. Joaquim Costa		5000	Indiferenciado	41.1701046,-8.6573805
Rua do Dr. Joaquim Costa		5000	Indiferenciado	41.1701283,-8.6573563
Rua do Dr. Joaquim Pires de Lima	Rua de Pereira Reis	5000	Indiferenciado	41.1679670,-8.5967395
Rua do Dr. José António Marques	Rua do Peso da Régua	3000	Indiferenciado	41.1620734,-8.5693585
Rua do Dr. José Marques	Bairro Monte da Bela	5000	Indiferenciado	41.1544114,-8.5778339
Rua do Dr. José Marques	Bairro Monte da Bela	5000	Indiferenciado	41.1551068,-8.5772606
Rua do Dr. José Marques	Bairro Monte da Bela	5000	Indiferenciado	41.1555966,-8.5781270
Rua do Dr. Manuel Figueiredo	Rua de Azevedo	3000	Papel e Cartão	41.1516532,-8.5670361
Rua do Dr. Manuel Figueiredo	Rua de Azevedo	3000	Vidro	41.1516423,-8.5670323
Rua do Dr. Manuel Figueiredo	Rua de Azevedo	5000	Indiferenciado	41.1516322,-8.5670288
Rua do Dr. Manuel Figueiredo	Rua de Azevedo	3000	Embalagens	41.1516644,-8.5670398
Rua do Dr. Mário Cal Brandão		5000	Indiferenciado	41.1642569,-8.6586056
Rua do Dr. Marques de Carvalho		3000	Papel e Cartão	41.1622920,-8.6437745
Rua do Dr. Marques de Carvalho		3000	Embalagens	41.1622902,-8.6437520
Rua do Dr. Marques de Carvalho		5000	Indiferenciado	41.1622924,-8.6437774
Rua do Dr. Marques de Carvalho		3000	Vidro	41.1622873,-8.6437288
Rua do Dr. Nuno Pinheiro Torres		5000	Indiferenciado	41.1545624,-8.6552848
Rua do Dr. Nuno Pinheiro Torres		5000	Indiferenciado	41.1552033,-8.6550010
Rua do Dr. Nuno Pinheiro Torres		5000	Indiferenciado	41.1551314,-8.6534280
Rua do Dr. Nuno Pinheiro Torres		5000	Indiferenciado	41.1540876,-8.6538941
Rua do Dr. Paulo Pombo		5000	Indiferenciado	41.1718734,-8.6341661
Rua do Dr. Paulo Pombo		5000	Indiferenciado	41.1718847,-8.6341531
Rua do Dr. Santana Dionísio		5000	Indiferenciado	41.1724105,-8.6356087
Rua do Dr. Santana Dionísio		5000	Indiferenciado	41.1723978,-8.6355899
Rua do Duque de Loulé	Avenida de Rodrigues de Freitas	3000	Embalagens	41.1452124,-8.6043288
Rua do Duque de Loulé	Avenida de Rodrigues de Freitas	5000	Indiferenciado	41.1451849,-8.6043420
Rua do Duque de Loulé	Avenida de Rodrigues de Freitas	3000	Vidro	41.1451988,-8.6043350

Topónimo	Referência	Cap. (L)	Tipo de resíduo	Coordenadas Google
Rua do Duque de Loulé	Avenida de Rodrigues de Freitas	3000	Papel e Cartão	41.1452297,-8.6043211
Rua do Engenheiro Ferreira Dias		5000	Indiferenciado	41.1754832,-8.6448320
Rua do Engenheiro Machado Vaz		5000	Indiferenciado	41.1786794,-8.6157287
Rua do Engenheiro Machado Vaz		5000	Indiferenciado	41.1787752,-8.6172964
Rua do Engenheiro Pedro Inácio Lopes		5000	Indiferenciado	41.1687239,-8.5836573
Rua do Engenheiro Pedro Inácio Lopes		3000	Embalagens	41.1687859,-8.5836906
Rua do Engenheiro Pedro Inácio Lopes		5000	Indiferenciado	41.1695275,-8.5822790
Rua do Engenheiro Pedro Inácio Lopes		3000	Papel e Cartão	41.1687549,-8.5836739
Rua do Engenheiro Pedro Inácio Lopes		5000	Indiferenciado	41.1702671,-8.5828893
Rua do Engenheiro Pedro Inácio Lopes		3000	Vidro	41.1688138,-8.5837072
Rua do Freixo	Rotunda do Freixo	3000	Papel e Cartão	41.1453754,-8.5796449
Rua do Freixo	Próximo à Rotunda do Freixo	5000	Indiferenciado	41.1454070,-8.5796285
Rua do Freixo	Rotunda do Freixo	3000	Embalagens	41.1453844,-8.5796399
Rua do Freixo	Rotunda do Freixo	3000	Vidro	41.1453676,-8.5796480
Rua do Freixo	Próximo à Rotunda do Freixo	5000	Indiferenciado	41.1454171,-8.5796264
Rua do General Norton de Matos		5000	Indiferenciado	41.1641551,-8.6302787
Rua do Lagarteiro	Rua de Azevedo	5000	Indiferenciado	41.1516617,-8.5685788
Rua do Lugarinho		5000	Indiferenciado	41.1681533,-8.6300874
Rua do Maestro Raúl Casimiro	Bairro Falcão Novo	5000	Indiferenciado	41.1582064,-8.5766227
Rua do Maestro Raúl Casimiro	Jardim, Bairro Falcão Velho	5000	Indiferenciado	41.1579511,-8.5765159
Rua do Maestro Raúl Casimiro	Rua do Falcão	5000	Indiferenciado	41.1584893,-8.5753136
Rua do Maestro Virgílio Pereira		5000	Indiferenciado	41.1544024,-8.6521131
Rua do Maestro Virgílio Pereira		5000	Indiferenciado	41.1537761,-8.6516145
Rua do Marechal Saldanha		5000	Indiferenciado	41.1630234,-8.6835216
Rua do Marechal Saldanha		3000	Papel e Cartão	41.1629271,-8.6834615
Rua do Marechal Saldanha		3000	Embalagens	41.1629611,-8.6834843
Rua do Marechal Saldanha		3000	Vidro	41.1629893,-8.6834996
Rua do Mestre Guilherme Camarinha		5000	Indiferenciado	41.1841115,-8.6008741
Rua do Mestre Guilherme Camarinha		3000	Embalagens	41.1844955,-8.6015228
Rua do Mestre Guilherme Camarinha		5000	Indiferenciado	41.1846069,-8.6026169
Rua do Mestre Guilherme Camarinha		3000	Papel e Cartão	41.1840258,-8.6008969
Rua do Mestre Guilherme Camarinha		3000	Vidro	41.1845021,-8.6015467
Rua do Mestre Guilherme Camarinha		3000	Embalagens	41.1847599,-8.6032134
Rua do Mestre Guilherme Camarinha		3000	Embalagens	41.1847148,-8.6026521
Rua do Mestre Guilherme Camarinha		5000	Indiferenciado	41.1847468,-8.6030396
Rua do Mestre Guilherme Camarinha		3000	Papel e Cartão	41.1847099,-8.6026280
Rua do Mestre Guilherme Camarinha		5000	Indiferenciado	41.1840787,-8.6008839
Rua do Mestre Guilherme Camarinha		3000	Vidro	41.1839652,-8.6009231
Rua do Mestre Guilherme Camarinha		3000	Papel e Cartão	41.1847550,-8.6031893
Rua do Mestre Guilherme Camarinha		3000	Vidro	41.1847213,-8.6026759
Rua do Mestre Guilherme Camarinha		5000	Indiferenciado	41.1847830,-8.6032157
Rua do Mestre Guilherme Camarinha		3000	Embalagens	41.1847237,-8.6030372
Rua do Mestre Guilherme Camarinha		3000	Vidro	41.1847302,-8.6030611
Rua do Mestre Guilherme Camarinha		3000	Papel e Cartão	41.1847188,-8.6030132
Rua do Mestre Guilherme Camarinha		3000	Embalagens	41.1839955,-8.6009133
Rua do Mestre Guilherme Camarinha		5000	Indiferenciado	41.1847028,-8.6026166
Rua do Mestre Guilherme Camarinha		3000	Papel e Cartão	41.1844907,-8.6014987
Rua do Mestre Guilherme Camarinha		5000	Indiferenciado	41.1845102,-8.6015776



EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DO PORTO, E.M., S.A.

Topónimo	Referência	Cap. (L)	Tipo de resíduo	Coordenadas Google
Rua do Mestre Guilherme Camarinha		3000	Vidro	41.1847664,-8.6032372
Rua do Miosótis		3000	Papel e Cartão	41.17822621,-8.6188361
Rua do Miosótis		3000	Vidro	41.1782215,-8.6188626
Rua do Miosótis		3000	Embalagens	41.1782444,-8.6188460
Rua do Miosótis		5000	Papel e Cartão	41.1784063,-8.6187512
Rua do Miosótis		5000	Embalagens	41.1783886,-8.6187549
Rua do Miosótis		5000	Indiferenciado	41.1782066,-8.6188853
Rua do Miosótis		3000	Vidro	41.1783709,-8.6187704
Rua do Mondego	Fechado	5000	Indiferenciado	41.1722859,-8.5972325
Rua do Mondego		3000	Vidro	41.1723105,-8.5971458
Rua do Mondego		3000	Embalagens	41.1723058,-8.5971661
Rua do Mondego		3000	Papel e Cartão	41.1722996,-8.5971883
Rua do Mondego	Fechado	5000	Indiferenciado	41.1725755,-8.5967294
Rua do Mondego		3000	Vidro	41.1726012,-8.5966387
Rua do Mondego		3000	Papel e Cartão	41.1725903,-8.5966812
Rua do Mondego		3000	Embalagens	41.1725966,-8.5966589
Rua do Monte de Campanhã	Agrupamento Habitacional do Falcão	5000	Indiferenciado	41.1564829,-8.5737020
Rua do Monte do Bonfim	Rua das Eirinhas	5000	Indiferenciado	41.1527959,-8.5936454
Rua do Monte do Bonfim	Rua das Eirinhas	5000	Indiferenciado	41.1528038,-8.5936386
Rua do Orfeão do Porto		5000	Indiferenciado	41.1574976,-8.6480009
Rua do Orfeão do Porto		3000	Embalagens	41.1568874,-8.6472688
Rua do Orfeão do Porto		5000	Indiferenciado	41.1579916,-8.6481099
Rua do Orfeão do Porto		3000	Vidro	41.1569172,-8.6472891
Rua do Orfeão do Porto		5000	Indiferenciado	41.1572469,-8.6479981
Rua do Orfeão do Porto		5000	Indiferenciado	41.1569592,-8.6477640
Rua do Orfeão do Porto		5000	Indiferenciado	41.1572358,-8.6480048
Rua do Orfeão do Porto		3000	Papel e Cartão	41.1568770,-8.6472545
Rua do Orfeão do Porto		5000	Indiferenciado	41.1574046,-8.6479178
Rua do Orfeão do Porto		5000	Indiferenciado	41.1572546,-8.6472437
Rua do Orfeão do Porto		5000	Indiferenciado	41.1580046,-8.6481203
Rua do Orfeão do Porto		5000	Indiferenciado	41.1568979,-8.6472748
Rua do Ouro		3000	Embalagens	41.1485303,-8.6373719
Rua do Ouro		3000	Papel e Cartão	41.1485300,-8.6373905
Rua do Ouro		3000	Vidro	41.1485321,-8.6373556
Rua do Padre Himalaya		5000	Indiferenciado	41.1653352,-8.6484632
Rua do Padre Luís Cabral		5000	Indiferenciado	41.1510950,-8.6702464
Rua do Padre Luís Cabral		5000	Indiferenciado	41.1510989,-8.6702329
Rua do Passeio Alegre		3000	Embalagens	41.1475343,-8.6617363
Rua do Passeio Alegre		3000	Vidro	41.1477284,-8.6660825
Rua do Passeio Alegre		3000	Indiferenciado	41.1477068,-8.6661309
Rua do Passeio Alegre		3000	Papel e Cartão	41.1480163,-8.6650101
Rua do Passeio Alegre		3000	Vidro	41.1475362,-8.6617548
Rua do Passeio Alegre		3000	Vidro	41.1480133,-8.6650435
Rua do Passeio Alegre		3000	Indiferenciado	41.1477009,-8.6661439
Rua do Passeio Alegre		5000	Indiferenciado	41.1481249,-8.6647972
Rua do Passeio Alegre		3000	Embalagens	41.1477203,-8.6660946
Rua do Passeio Alegre		3000	Papel e Cartão	41.1475313,-8.6617216
Rua do Passeio Alegre		3000	Indiferenciado	41.1480220,-8.6649781
Rua do Passeio Alegre		3000	Indiferenciado	41.1480201,-8.6649931
Rua do Passeio Alegre		3000	Embalagens	41.1480145,-8.6650275

Topónimo	Referência	Cap. (L)	Tipo de resíduo	Coordenadas Google
Rua do Passeio Alegre		3000	Papel e Cartão	41.1477132,-8.6661116
Rua do Passeio Alegre		5000	Indiferenciado	41.1475234,-8.6616995
Rua do Peso da Régua	Bairro do Cerco do Porto	5000	Indiferenciado	41.1613844,-8.5693483
Rua do Peso da Régua	Bloco 1	5000	Indiferenciado	41.1583502,-8.5718678
Rua do Peso da Régua	Bairro Cerco do Porto	5000	Indiferenciado	41.1613986,-8.5693422
Rua do Peso da Régua	Rua Carrington da Costa	5000	Indiferenciado	41.1607076,-8.5701831
Rua do Pinheiro Manso		5000	Indiferenciado	41.1666071,-8.6510422
Rua do Pinheiro Manso		5000	Indiferenciado	41.1682183,-8.6490092
Rua do Pintor António Cruz		5000	Indiferenciado	41.1570763,-8.6526446
Rua do Pintor António Cruz		5000	Indiferenciado	41.1568697,-8.6547861
Rua do Prof. Fernando Magano		5000	Indiferenciado	41.1743001,-8.6368467
Rua do Professor Abel Salazar		5000	Indiferenciado	41.1521741,-8.6306357
Rua do Professor Abel Salazar		5000	Indiferenciado	41.1522201,-8.6305567
Rua do Professor Agostinho da Silva		5000	Indiferenciado	41.1768922,-8.6244296
Rua do Professor Agostinho da Silva		5000	Indiferenciado	41.1758667,-8.6237175
Rua do Professor Agostinho da Silva		5000	Indiferenciado	41.1746586,-8.6246214
Rua do Professor Antão de Almeida Garrett		5000	Indiferenciado	41.1718130,-8.6349036
Rua do Professor Antão de Almeida Garrett		5000	Indiferenciado	41.1734715,-8.6365631
Rua do Professor António Cruz		3000	Papel e Cartão	41.1751495,-8.5902380
Rua do Professor António Cruz		3000	Embalagens	41.1751654,-8.5902764
Rua do Professor António Cruz		5000	Indiferenciado	41.1751332,-8.5902155
Rua do Professor António Cruz		3000	Vidro	41.1751814,-8.5903063
Rua do Professor Bonfim Barreiros		3000	Papel e Cartão	41.1700373,-8.5837304
Rua do Professor Bonfim Barreiros		5000	Indiferenciado	41.1701113,-8.5838293
Rua do Professor Bonfim Barreiros		3000	Embalagens	41.1700629,-8.5837684
Rua do Professor Bonfim Barreiros		3000	Vidro	41.1700885,-8.5837989
Rua do Professor Carlos Teixeira		5000	Indiferenciado	41.1780527,-8.6312378
Rua do Professor Correia de Araújo	Rua da Alegria	5000	Indiferenciado	41.1643226,-8.5989218
Rua do Professor Duarte Leite		5000	Indiferenciado	41.1753688,-8.5852728
Rua do Professor Duarte Leite		3000	Papel e Cartão	41.1753742,-8.5852281
Rua do Professor Duarte Leite		3000	Embalagens	41.1753806,-8.5852474
Rua do Professor Duarte Leite		3000	Vidro	41.1753865,-8.5852668
Rua do Professor Jaime Rios de Sousa		5000	Indiferenciado	41.1485192,-8.6200046
Rua do Professor Sousa Júnior		5000	Indiferenciado	41.1775167,-8.6264766
Rua do Rio da Vila	Rua do Meiral	5000	Indiferenciado	41.1494577,-8.5714928
Rua do Rio Tinto	Rua do Rio da Vila	5000	Indiferenciado	41.1507736,-8.5723889
Rua do Salgueiral		5000	Indiferenciado	41.1742631,-8.5903537
Rua do Sargento Abílio		3000	Embalagens	41.1644545,-8.6376471
Rua do Sargento Abílio		5000	Indiferenciado	41.1644461,-8.6376791
Rua do Sargento Abílio		3000	Vidro	41.1644547,-8.6376634
Rua do Sargento Abílio		3000	Papel e Cartão	41.1644536,-8.6376302
Rua do Sol	Rua de S. Luís	3000	Indiferenciado	41.1433910,-8.6078478
Rua do Sol	Rua de S. Luís	3000	Indiferenciado	41.1433952,-8.6078662
Rua do Sol	Rua de Augusto Rosa, 2/2 S	3000	Vidro	41.1433890,-8.6078287
Rua dos Abraços	Rua da Póvoa	3000	Vidro	41.1521120,-8.5991258
Rua dos Abraços	Rua da Póvoa	3000	Papel e Cartão	41.1521041,-8.5991039
Rua dos Abraços	Rua da Póvoa	3000	Embalagens	41.1521075,-8.5991180
Rua dos Amigos do Porto		5000	Indiferenciado	41.1775878,-8.6316399

Topónimo	Referência	Cap. (L)	Tipo de resíduo	Coordenadas Google
Rua dos Manjericos	Rua da Senhora das Dores	3000	Papel e Cartão	41.1446749,-8.6015511
Rua dos Manjericos	Rua da Senhora das Dores	3000	Embalagens	41.1446653,-8.6015485
Rua dos Manjericos	Rua da Senhora das Dores	3000	Vidro	41.1446561,-8.6015462
Rua dos Manjericos	Rua da Senhora das Dores	5000	Indiferenciado	41.1446471,-8.6015432
Rua dos Miosóti		3000	Embalagens	41.1775816,-8.6193536
Rua dos Miosóti		5000	Indiferenciado	41.1776263,-8.6193196
Rua dos Miosóti		3000	Papel e Cartão	41.1775943,-8.6193403
Rua dos Miosóti		5000	Papel e Cartão	41.1775753,-8.6193888
Rua dos Miosóti		5000	Embalagens	41.1775960,-8.6193694
Rua dos Miosóti		3000	Vidro	41.1776045,-8.6193337
Rua dos Miosóti		3000	Vidro	41.1776138,-8.6193500
Rua dos Plátanos		5000	Indiferenciado	41.1750487,-8.6584711
Rua dos Plátanos		5000	Indiferenciado	41.1753786,-8.6585570
Rua dos Plátanos		5000	Indiferenciado	41.1752215,-8.6585141
Rua Emílio Biel	Rua Bouça Ribas	3000	Embalagens	41.1603706,-8.5753495
Rua Emílio Biel	Rua Bouça Ribas	3000	Papel e Cartão	41.1603560,-8.5753455
Rua Emílio Biel	Rua Bouça Ribas	3000	Vidro	41.1603708,-8.5753725
Rua Emílio Biel	Rua do Falcão	5000	Indiferenciado	41.1603543,-8.5753656
Rua Francisco Sena Esteves		5000	Indiferenciado	41.1700502,-8.6115808
Rua François Guichard		5000	Indiferenciado	41.1657321,-8.6414557
Rua François Guichard		3000	Embalagens	41.1657594,-8.6413860
Rua François Guichard		3000	Vidro	41.1657624,-8.6414008
Rua François Guichard		3000	Papel e Cartão	41.1657584,-8.6413699
Rua François Guichard		5000	Indiferenciado	41.1658151,-8.6419657
Rua Henrique Alves Costa		5000	Indiferenciado	41.1681093,-8.6331876
Rua Henrique Alves Costa		5000	Indiferenciado	41.1683528,-8.6322393
Rua Hernâni Torres	Junto ao Ecoponto	5000	Indiferenciado	41.1684402,-8.6009776
Rua Hernâni Torres	Pingo Doce Salgueiros	5000	Indiferenciado	41.1684138,-8.5998554
Rua Horácio Marçal		5000	Indiferenciado	41.1765945,-8.5898339
Rua Horácio Marçal		3000	Papel e Cartão	41.1766591,-8.5898587
Rua Horácio Marçal		3000	Embalagens	41.1767098,-8.5898713
Rua Horácio Marçal		3000	Vidro	41.1767558,-8.5898900
Rua Irmã Maria Droste		5000	Indiferenciado	41.1766328,-8.6158898
Rua João Lúcio de Azevedo		3000	Embalagens	41.1738844,-8.5891232
Rua João Lúcio de Azevedo		5000	Indiferenciado	41.1738657,-8.5890531
Rua João Lúcio de Azevedo		3000	Papel e Cartão	41.1738964,-8.5891594
Rua João Lúcio de Azevedo		3000	Vidro	41.1738715,-8.5890897
Rua Jonh Whitehead		5000	Indiferenciado	41.1746233,-8.6395473
Rua Júlio Lourenço Pinto		3000	Vidro	41.1534061,-8.6465793
Rua Júlio Lourenço Pinto		5000	Indiferenciado	41.1534176,-8.6465872
Rua Júlio Lourenço Pinto		3000	Papel e Cartão	41.1533830,-8.6465659
Rua Júlio Lourenço Pinto		3000	Embalagens	41.1533949,-8.6465726
Rua Manuel Pacheco de Miranda		5000	Indiferenciado	41.1735409,-8.6036404
Rua Manuel Pacheco de Miranda	Fechado	5000	Indiferenciado	41.1735636,-8.6036406
Rua Manuel Pacheco de Miranda		3000	Vidro	41.1735060,-8.6036368
Rua Manuel Pacheco de Miranda		3000	Papel e Cartão	41.1734429,-8.6036331
Rua Manuel Pacheco de Miranda		3000	Embalagens	41.1734757,-8.6036366
Rua Maria Peregrina de Sousa.		3000	Vidro	41.1750750,-8.6269975

Topónimo	Referência	Cap. (L)	Tipo de resíduo	Coordenadas Google
Rua Maria Peregrina de Sousa.		3000	Embalagens	41.1750781,-8.6270112
Rua Maria Peregrina de Sousa.		5000	Indiferenciado	41.1750860,-8.6270477
Rua Maria Peregrina de Sousa.		3000	Papel e Cartão	41.1750817,-8.6270307
Rua Marta Sampaio		5000	Indiferenciado	41.1725976,-8.6334023
Rua Nau Catrineta		5000	Indiferenciado	41.1743774,-8.5775928
Rua Nossa Senhora do Calvário	Rua de S. Roque da Lameira	5000	Indiferenciado	41.1648885,-8.5710446
Rua Nova de S. Crispim	Avenida de Fernão Magalhães	5000	Indiferenciado	41.1608424,-8.5922148
Rua Nova do Regado	Rua S. Dinis	5000	Indiferenciado	41.1680494,-8.6196003
Rua Professor Fernando Magano		5000	Embalagens	41.1736923,-8.6366548
Rua Professor Fernando Magano		3000	Vidro	41.1756449,-8.6374493
Rua Professor Fernando Magano		3000	Papel e Cartão	41.1756327,-8.6374428
Rua Professor Fernando Magano		3000	Embalagens	41.1756182,-8.6374330
Rua Professor Fernando Magano		3000	Vidro	41.1736834,-8.6366191
Rua Professor Fernando Magano		5000	Papel e Cartão	41.1736872,-8.6366352
Rua Professor Fernando Magano		5000	Indiferenciado	41.1737000,-8.6366741
Rua Professor Fernando Magano		5000	Indiferenciado	41.1756179,-8.6373929
Rua Professor Fernando Magano		5000	Indiferenciado	41.1756081,-8.6373835
Rua Professor Fernando Magano		3000	Papel e Cartão	41.1755900,-8.6373656
Rua Professor Fernando Magano		3000	Embalagens	41.1755877,-8.6373638
Rua Professor Fernando Magano		3000	Vidro	41.1755854,-8.6373617
Rua Professor Joaquim Bastos		5000	Indiferenciado	41.1695737,-8.6116734
Rua Professor Joaquim Bastos		5000	Indiferenciado	41.1690258,-8.6109920
Rua Professor Joaquim Bastos		3000	Embalagens	41.1695878,-8.6116936
Rua Professor Joaquim Bastos	Perto do n. 128	3000	Papel e Cartão	41.1690209,-8.6109835
Rua Professor Joaquim Bastos		5000	Indiferenciado	41.1690311,-8.6110006
Rua Professor Joaquim Bastos	Frente ao Lidl	5000	Indiferenciado	41.1697244,-8.6108807
Rua Professor Joaquim Bastos		3000	Vidro	41.1695919,-8.6117002
Rua Professor Joaquim Bastos	Perto do n. 128	3000	Embalagens	41.1690162,-8.6109752
Rua Professor Joaquim Bastos		5000	Indiferenciado	41.1701394,-8.6104388
Rua Professor Joaquim Bastos	Frente ao Lidl	5000	Indiferenciado	41.1697352,-8.6108838
Rua Professor Joaquim Bastos		3000	Papel e Cartão	41.1695831,-8.6116876
Rua Professor Joaquim Bastos	Perto do n. 128	3000	Vidro	41.1690119,-8.6109672
Rua Professor Joaquim Bastos		5000	Indiferenciado	41.1695780,-8.6116806
Rua Professor Rocha Pereira		5000	Papel e Cartão	41.1744255,-8.6369749
Rua Professor Rocha Pereira		5000	Embalagens	41.1744345,-8.6369890
Rua Professor Rocha Pereira		3000	Vidro	41.1744170,-8.6369631
Rua Professor Rocha Pereira		5000	Indiferenciado	41.1738349,-8.6377702
Rua Professor Rocha Pereira		5000	Indiferenciado	41.1741600,-8.6376503
Rua Professor Rocha Pereira		5000	Indiferenciado	41.1743714,-8.6373818
Rua Professor Rocha Pereira		5000	Indiferenciado	41.1744437,-8.6370063
Rua Reinaldo Oudinot	Agrupamento Habitacional do Falcão	5000	Indiferenciado	41.1569051,-8.5732238
Rua Reinaldo Oudinot	Agrupamento Habitacional do Falcão	5000	Indiferenciado	41.1579424,-8.5737774
Rua Reinaldo Oudinot	Agrupamento Habitacional do Falcão	5000	Indiferenciado	41.1574608,-8.5734509
Rua Rogério de Azevedo		5000	Indiferenciado	41.1780095,-8.6206063
Rua Sousa Caldas		5000	Indiferenciado	41.1776693,-8.6198502
Rua Vasco Lima Couto		5000	Indiferenciado	41.1768153,-8.6204890
Sem Designação		5000	Indiferenciado	41.1610522,-8.5680683

Topónimo	Referência	Cap. (L)	Tipo de resíduo	Coordenadas Google
Sem Designação	Bairro do Lagarteiro - Topo do Bloco 2	5000	Indiferenciado	41.1520915,-8.5670436
Sem Designação	Bairro Cerco do Porto - Rua Interior no Topo Nascente do Bloco 14	5000	Indiferenciado	41.1601754,-8.5696481
Sem Designação	Bairro Cerco do Porto - Rua Interior no Topo Nascente do Bloco 14	5000	Indiferenciado	41.1601675,-8.5696543
Travessa da Calçada		5000	Indiferenciado	41.1671622,-8.6120288
Travessa da Fonte de Contumil		5000	Indiferenciado	41.1701240,-8.5814590
Travessa da Fonte de Contumil		3000	Vidro	41.1700982,-8.5814891
Travessa da Fonte de Contumil		3000	Embalagens	41.1700809,-8.5815231
Travessa da Fonte de Contumil		3000	Papel e Cartão	41.1700722,-8.5815533
Travessa da Prelada		5000	Indiferenciado	41.1690874,-8.6355489
Travessa da Prelada		3000	Indiferenciado	41.1695260,-8.6351997
Travessa das Condominhas		5000	Indiferenciado	41.1532811,-8.6500179
Travessa das Condominhas		5000	Indiferenciado	41.1526523,-8.6495364
Travessa de Anselmo Braamcamp		5000	Indiferenciado	41.1544989,-8.6002118
Travessa de Costibela		5000	Indiferenciado	41.1724258,-8.6670649
Travessa de Faria Guimarães	Travessa do Covelo	5000	Indiferenciado	41.1683332,-8.6068799
Travessa de Santo Amaro		3000	Papel e Cartão	41.1536115,-8.6332681
Travessa de Santo Amaro		3000	Embalagens	41.1535855,-8.6332452
Travessa de Santo Amaro		3000	Vidro	41.1536159,-8.6333061
Travessa de Santo Amaro		5000	Indiferenciado	41.1536241,-8.6332879
Travessa de Santo Amaro		5000	Indiferenciado	41.1536171,-8.6333053
Travessa de Santo Amaro		5000	Indiferenciado	41.1536130,-8.6333090
Travessa de Santo Isidro	Rua de Santo Isidro	5000	Indiferenciado	41.1579480,-8.6008053
Travessa de Silva Porto	Travessa de Monsanto	5000	Indiferenciado	41.1710782,-8.6176066
Travessa de Silva Porto	Travessa de Monsanto	3000	Vidro	41.1710781,-8.6176223
Travessa de Silva Porto	Rua de Silva Porto	3000	Vidro	41.1708008,-8.6183637
Travessa de Silva Porto	Rua de Silva Porto	3000	Papel e Cartão	41.1708126,-8.6183453
Travessa de Silva Porto	Rua de Silva Porto	5000	Indiferenciado	41.1707951,-8.6183723
Travessa de Silva Porto	Travessa de Monsanto	3000	Embalagens	41.1710735,-8.6176305
Travessa de Silva Porto	Rua de Silva Porto	5000	Indiferenciado	41.1707904,-8.6183835
Travessa de Silva Porto	Travessa de Monsanto	3000	Papel e Cartão	41.1710695,-8.6176393
Travessa de Silva Porto	Rua de Silva Porto	3000	Embalagens	41.1708062,-8.6183539
Travessa de Silva Porto	Travessa de Monsanto	5000	Indiferenciado	41.1710845,-8.6176131
Travessa do Dr. Barros		3000	Papel e Cartão	41.1837273,-8.5991701
Travessa do Dr. Barros		3000	Embalagens	41.1837093,-8.5991261
Travessa do Dr. Barros		5000	Indiferenciado	41.1837685,-8.5992650
Travessa do Dr. Barros		5000	Indiferenciado	41.1837489,-8.5992258
Travessa do Dr. Barros		3000	Vidro	41.1836896,-8.5990811
Via de Cintura Interna		3000	Vidro	41.1658165,-8.6419722
Via de Cintura Interna		3000	Embalagens	41.1657971,-8.6419579
Via de Cintura Interna		3000	Papel e Cartão	41.1658124,-8.6419533
Via Panorâmica		3000	Papel e Cartão	41.1523451,-8.6374552
Via Panorâmica		3000	Vidro	41.1523734,-8.6374740
Via Panorâmica		5000	Indiferenciado	41.1523682,-8.6374902
Via Panorâmica		5000	Indiferenciado	41.1523771,-8.6374958
Via Panorâmica		3000	Embalagens	41.1523606,-8.6374678